



JOÃO CARDOSO



Fiscalização nos postos de combustíveis

A Prefeitura, através da Codecon, inicia depois de amanhã uma nova fiscalização nos postos de combustíveis para verificar se a Lei Municipal 8.511/2013 está sendo cumprida. A legislação obriga o proprietário a afixar cartaz ou letreiro eletrônico informando ao consumidor o que é mais vantajoso encher o tanque com etanol ou gasolina. A Codecon deu 10 dias para os postos se adaptarem à nova norma e este prazo acaba sexta-feira. [Pag. 2](#)

FOTOS: AGECOM



A inauguração do multicentro é parte da estratégia da Prefeitura de ampliar a cobertura da atenção básica oferecida nas unidades da rede municipal

SALVADOR TEM PRIMEIRO MULTICENTRO DE SAÚDE

Unidade do Vale das Pedrinhas tem capacidade para atender 450 pacientes por dia

A Prefeitura inaugura hoje, no Vale das Pedrinhas, o primeiro Multicentro de Saúde de Salvador, que funcionará como referência na região na oferta de exames e serviços especializados. Contando com 14 consultórios, a unidade tem capacidade para atender 450 pacientes por dia. Desde janeiro de 2013, a Prefeitura reconstruiu 60 postos de saúde, todos com equipes completas, que também ganharam

novos equipamentos e mobiliários. Para garantir o funcionamento das unidades, cerca de dois mil profissionais de saúde foram contratados. Além do Multicentro do Vale das Pedrinhas, outros quatro deverão ser inaugurados ainda este ano em Amaralina, Carlos Gomes, Liberdade e Brotas. A expectativa é que, até o final da administração, 12 multicentros estejam funcionando em Salvador. [Pag. 3](#)



POSTOS DE COMBUSTÍVEIS SOB A MIRA DA CODECON

Fiscalização com autuação começa na sexta para quem não exibir letreiro bem visível

A partir da próxima sexta-feira, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município (Codecon) começa a fiscalizar os postos de combustíveis e autuar os que ainda não afixaram o cartaz ou letreiro eletrônico, em local visível, com relação entre o preço do etanol e da gasolina. A exigência prevista pela Lei Muni-

cipal 8.511/2013 entrou em vigor no último dia 17 e já foi cumprida por grande parte dos revendedores de combustíveis da cidade. No dia 18 deste mês, as equipes da Codecon iniciaram uma ação educativa em postos de toda Salvador, com duração de dez dias. O objetivo é informar e tirar as dúvidas sobre a nova legislação que

busca fornecer aos consumidores os dados para facilitar sua escolha na hora de encher o tanque.

A lei se baseia em estudos, segundo os quais, o etanol ou álcool só é vantajoso se custar até 70% do valor da gasolina. O letreiro precisa informar justamente essa porcentagem. Além da relação entre os dois preços, no cartaz ou letreiro digital tem que constar ainda os valores do álcool e da gasolina.

De acordo com a chefe de Fiscalização da Codecon, Rose Estrela, a adequação dos postos tem sido rápida. “Já percebemos que a maioria já instalou ou está instalando os letreiros, atendendo ao que está previsto na lei”, comentou.

Ela destacou que, com o fim da ação educativa, os fiscais do órgão passarão a autuar e multar quem descumprir a determinação. A multa inicial é de três salários mínimo (R\$ 2.172). A cada reincidência o valor dobra. “Após muitos casos de reincidência, o estabelecimento pode até perder seu alvará de funcionamento”, explicou a chefe de Fiscalização da Codecon.

AMBULANTES SÃO LICENCIADOS PARA FESTIVAL

Interessados trabalharão nos eventos realizados em Cajazeiras, Praça Cayru e Dique

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) divulgou ontem portaria sobre as atividades de comércio informal durante o Festival da Cidade, que será realizado no fim de semana em Cajazeiras, Praça Cayru e Dique do Tororó. Os vendedores ambulantes que desejam trabalhar durante o evento precisam solicitar autorização através do www.ambulante.salvador.ba.gov.br. Feito o procedimento pela internet, o ambulante receberá informações sobre dia e horário para comparecer à Semop. Serão 430 vagas para a Praça Cayru, 200 para o Dique e outras 154 para Cajazeiras.

Vendedores ambulantes precisam realizar o licenciamento até amanhã, para qualquer um dos trechos. O licenciamento para venda de bebidas custa R\$ 53,75, sendo permitido na Praça Cayru e no Dique

apenas isopor (1,50x1m); em Cajazeiras, serão permitidas também bancas (2x1m). Devem ser respeitadas regras como não reutilização de materiais descartáveis, não utilização de louças, vidros ou

alumínios, nem comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros e churrasqueiras. Bebidas preparadas artesanalmente no local, como licor, cravinho e príncipe maluco, também estão proibidas.

RICARDO RABELLO



Interessados em trabalhar durante o evento devem solicitar autorização via internet. Após essa etapa, serão informados sobre dia e horário para comparecer à Semop



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA INAUGURA PRIMEIRO MULTICENTRO DE SAÚDE

Unidade no Vale das Pedrinhas é a 60ª a ser entregue pela administração municipal

Os moradores do Vale das Pedrinhas ganham hoje o primeiro Multicentro de Saúde de Salvador. A unidade, que será inaugurada pela Prefeitura, funcionará como referência na região na oferta de exames e serviços especializados e terá 14 consultórios,

com capacidade para atender 450 pacientes por dia.

No multicentro serão oferecidos serviços multidisciplinares nas áreas de ginecologia, pediatria, clínica médica, cardiologia, neurologia, dermatologia, mastologia, oftalmologia, urologia,

doença falciforme e hepatites virais, além de atendimento de psicologia, fisioterapia, nutrição, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico em radiologia clínica, ultrassonografia, coleta para exames laboratoriais e marcação de consultas e procedimentos.

De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, as unidades terão hospitais como referência para os pacientes que necessitarão de procedimentos complementares de alta complexidade, bem como de tratamentos das doenças diagnosticadas. A inauguração do multicentro do Vale das Pedrinhas dá sequência à estratégia da Prefeitura de ampliar a cobertura da atenção básica (serviços essenciais) oferecidos nas unidades da rede municipal. Em pouco mais de um ano, a atual administração ampliou a cobertura de 18% para

31,4%, índice jamais alcançado na capital baiana.

Desde janeiro de 2013, foram reconstruídos 60 postos de saúde (todos com equipes completas), que também ganharam novos equipamentos e mobiliários. Para garantir o funcionamento das unidades que passaram por reformas, cerca de dois mil profissionais de saúde foram contratados.

Em pouco mais de um ano, a Prefeitura também passou a ofertar dez vezes mais exames e consultas especializadas - que saltou de 100 mil procedimentos/mês em dezembro de 2012, para mais de um milhão nos dias atuais -, através da rede contratualizada. Como a demanda é crescente, planejou-se ainda a expansão dos serviços especializados na rede própria, potencializando unidades já existentes, construindo novos centros de referência e reorganizando o atendimento de forma regionalizada.

Além do multicentro do Vale das Pedrinhas, outros quatro deverão ser inaugurados ainda este ano: Amaralina, Carlos Gomes, Liberdade e Brotas. A expectativa é que, até o final da administração, 12 multicentros estejam funcionando em Salvador.



O multicentro, que tem 14 consultórios, funcionará como referência na região do Vale das Pedrinhas, na oferta de exames e serviços especializados

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	16
CASA CIVIL	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	28





EXECUTIVO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 03/2014

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 11 inciso V do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 23.821/2013

RESOLVE:

Delegar competência a MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR nomeado para o Cargo em Comissão de Sub Chefe da Casa Civil conforme Decreto simples publicado no DOM de 16 de janeiro/2013 para, **no âmbito da Casa Civil** deliberar sobre autorização para realização de despesas; assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira nos casos de emissão de Nota de Empenho e de Guia de Liquidação; deliberar sobre procedimento licitatório em todas as modalidades e as respectivas homologações de seus resultados, bem como casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; assinar autorização de Fornecimento de Material através do Registro de Preços administrado pela Secretaria Municipal da Gestão- SEMGE; assinar pedido de compra; designar os substitutos dos titulares dos cargos em comissão e funções de confiança nos seus impedimentos; designar servidores da Casa Civil para compor Comissões; autorizar requisição de adiantamento e solicitação de passagens aéreas e diárias,

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 20 de março de 2014

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 020/2014

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25/03/2014, a servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, mat.1223, para substituir DULCINEA RODRIGUES DE SANTANA, mat.16371, na função de confiança de Encarregado da PROFI, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de março de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 050/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Março de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SEMPS nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 25 de Março de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEMPs	00	194.696	65.000	259.696
TOTAL GERAL DE REFORÇO			65.000	

DESPACHOS FINAIS

DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2204/2014
Interessado: ANA GORETTE LEITE GUEDES MOURA
(Inscrição Municipal nº 601.112-8)

Processo nº: 17313/2014
Interessado: JOSEMAR BACELAR PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 595.169-0)

Processo nº: 17546/2014
Interessado: LUCIENE ROSA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 630.943-7)

Processo nº: 16483/2014
Interessado: MARCIA FERNANDA BARRETO SANTANA
(Inscrição Municipal nº 583.951-3)

Processo nº: 26180/2014
Interessado: KIVIA ALVES PEREIRA LIMA
(Inscrição Municipal nº 619.093-6)

Processo nº: 20712/2014
Interessado: ERONILDO SILVA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 614.234-6)

Processo nº: 20473/20114
Interessado: VIVALDO CRUZ SACRAMENTO
(Inscrição Municipal nº 570.855-9)

Processo nº: 24911/2014
Interessado: ANA VERENA CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 630.888-0)

Processo nº: 24734/2014
Interessado: JOSE FELIX CARDOSO PINTO
(Inscrição Municipal nº 600.803-8)

Processo nº: 25690/2014
Interessado: VIVIANE SANTOS GOMES
(Inscrição Municipal nº 625.312-1)

Processo nº: 25667/2014
Interessado: MARIA CRISTINA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 625.705-4)

Salvador, 19 de Março de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS

DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Processo nº: 22042/2014
Interessado: ALESSANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA
(Inscrição Municipal nº. 711.408-7)

Processo nº: 22060/2014
Interessado: JOÃO ALVES DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº. 711.280-7)

Processo nº: 22077/2014
Interessado: JACQUELINE BISPO BONFIM
(Inscrição Municipal nº.711.165-7)



Processo nº: 22108/2014
Interessado: ANTONIO LIMA MENDES
(Inscrição Municipal nº.711.161-4)

Processo nº: 22117/2014
Interessado: CONSTANCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.711.182-7)

Processo nº: 22127/2014
Interessado: ELIZANGELA DE OLIVEIRA ALVES
(Inscrição Municipal nº.711.522-9)

Processo nº: 22135/2014
Interessado: EDVAN CARLOS DA CRUZ
(Inscrição Municipal nº.711.243-2)

Processo nº: 1618/2014
Interessado: ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.711.435-4)

Processo nº: 91241/2013
Interessado: SUELY PEREIRA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº.687.938-1)

Processo nº: 91162/2013
Interessado: MARCIA FRANCO DIAS
(Inscrição Municipal nº.687.702-8)

Salvador, 11 de Março de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS

DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 13595/2014
Interessado: ANAILDES ROSA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 577.584-1)

Processo nº: 13834/2014
Interessado: JOSINEIDE JONAS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 536.238-5)

Processo nº: 26368/2014
Interessado: GILKA DOURADO LIMA
(Inscrição Municipal nº. 625.475-6)

Processo nº: 1207/2014
Interessado: JACSON BARBOZA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº.568.470-6)

Processo nº: 16832/2014
Interessado: ANTONIO MARCIO SOUZA DE MELO
(Inscrição Municipal nº.630.900-3)

Processo nº: 33148/2014
Interessado: JOSEFINA ROSA SOUZA
(Inscrição Municipal nº.568.430-7)

Salvador, 24 de Março de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS

DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 29210/2014
Interessado: SIMONE ROSA PEREIRA

(Inscrição Municipal nº 570.743-9)

Processo nº: 28721/2014
Interessado: VANIA SANTOS FERREIRA
(Inscrição Municipal nº 613.856-0)

Salvador, 25 de Março de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 32666/2014
Interessado: JAMERSON MARTINS DOS SANTOS SANTANA
(Inscrição Municipal nº 354.079-0)

Processo nº: 27539/2014
Interessado: MARTA MARIA GOMES TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº 561.031-1)

Processo nº: 84845/2013
Interessado: ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS
(Inscrição Municipal nº 731.253-9)

Processo nº: 5865/2014
Interessado: SIMONE CARDOSO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 696.489-3)

Imunidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 86269/2013 (Apensos os de nºs 86273/2013, 86276/2013, 86281/2013 e 86272/2013)

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - ACBEU
(Inscrição Municipal (CGA) nºs 02.387/001-73, 02.387/002-56, 02.387/003-27, 02.387/004-13 e 02.387/005-87)

Imunidade do Imposto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 75099/2011
Interessado: CDM COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA
(Inscrição Municipal nº 601.358-9)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 55912/2013
Interessado: ASSOCIAÇÃO PRACTUM AÇÃO SOCIAL - APAS
(Inscrição Municipal (CGA) nº 167.195/001-06 - Inscrição Imobiliária nº 490.603-9)

Salvador, 24 de Março de 2014

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 172/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor ROGÉRIO DANTAS DOS SANTOS, matrícula 985278, lotado na SMS, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário



PORTARIA Nº 173/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora CARITAS VANUCCI BATISTA SANTOS, matrícula 876007, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, pelo período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 174/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora SHEYLLA MARIA PEDREIRA LIMA, matrícula 22940, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, pelo período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 175/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 810777, lotada na Procuradoria Geral do Município- PGMS, pelo período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 176/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 5104/2013,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo para 40 (quarenta) horas semanais da servidora JOANA ANGELICA LOURIDO DE SOUZA, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula 976515, lotada na SMS, com fundamento no parágrafo 6º do Art. 42º da Lei nº 7.867/2010 acrescido pelo Art. 3º da Lei nº 8.465/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5127/2013 - SMED - ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA
5176/2013 - SMED - JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA
5320/2013 - SMED - ANA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS
10398/2013 - SMS - ALAILSON DO CARMO DIAS

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

362/2014 - GABP - MARIA SÃO PEDRO SANTOS SOUZA
360/2014 - GABP - IVANDETE XAVIER
1314/2013 - SEMUT - MARIA DE FATIMA FALCAO NASCIMENTO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

993/2014 - SEFAZ - SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT - 1.212 DIAS
139/2014 - PGMS - DANIEL SOUZA TOURINHO - 384 DIAS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

134/2014 - SEMGE - GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de março de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária da professora CAROLINE DIAS RAMOS MATOS, matrícula nº 875.316, processo nº 5987/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 142/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
223/2013	CÁTIA DA SILVA OLIVEIRA	879.158	PAGAMENTO DE RDT (SOBRE 20H)	10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2012
1282/2013	JOALDA LINS REIS BATISTA	878.827	PAGAMENTO DE RDT (SOBRE 20H)	FEVEREIRO/2013
752/2013	LILIA TORRES CASÉ BONFIM	876.400	PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE COORD. PEDAGÓGICO (SOBRE 20H)	NOVEMBRO/2010 A DEZEMBRO/2012
41/2013	MARILU OLIVEIRA SANTOS	876.473	PAGAMENTO DE DIFERENÇA (SOBRE 20H)	DEZEMBRO/2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
215/2010	06/07/2010	SANDRA SILVA FERREIRA	872.799	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5250/2013	EUNICE DOS SANTOS QUEIROZ SABACK	1º E 2º
5175/2013	ALDADI SANTANA DOS SANTOS	1º E 2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5514/2013	WILMA LUCIA ROMANO DOS SANTOS	1º
5544/2013	JANAIRA DOS SANTOS DA SILVA	2º
6397/2013	ELIZABETH DE MIRANDA PORTELA	1º E 2º
6469/2013	SANDRA MARIA SILVA CRUZ	6º
6734/2013	PAULA FABIANA DA HORA CORREIA	1º
6731/2013	IEDA MACHADO DE PAULA BAPTISTA	2º
6529/2013	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	1º
5184/2013	SILVIA MARIA SOUZA CARDOSO	2º
5172/2013	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	1º
6968/2013	ELISABETE SANTANA DE SOUSA	2º
7179/2013	ROSANGELA DE JESUS	2º
5244/2013	JULIANA NUNES PETILO	1º
6953/2013	ANGELA DA SILVA TORRES	2º
7185/2013	GERDA LUCIA ASSUNCAO BRANDAO CIRNE	1º
6733/2013	DANIELLE NASCIMENTO SANTOS	2º
6722/2013	ADRIANA DE MAGALHAES DOURADO	1º E 2º
5174/2013	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	2º
5239/2013	MARY ARAUJO COSTA	1º E 2º
5179/2013	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	1º
6542/2013	LUIZ ALBERTO SANTOS RAIMUNDO	4º, 5º E 6º
5247/2013	TANIA MARIA SOUZA MEDRADO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5250/2013	EUNICE DOS SANTOS QUEIROZ SABACK	1º E 2º
5175/2013	ALDADI SANTANA DOS SANTOS	1º E 2º
5514/2013	WILMA LUCIA ROMANO DOS SANTOS	1º
5544/2013	JANAIRA DOS SANTOS DA SILVA	2º
6397/2013	ELIZABETH DE MIRANDA PORTELA	1º E 2º
6469/2013	SANDRA MARIA SILVA CRUZ	6º
6734/2013	PAULA FABIANA DA HORA CORREIA	1º
6731/2013	IEDA MACHADO DE PAULA BAPTISTA	2º
6529/2013	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	1º
5184/2013	SILVIA MARIA SOUZA CARDOSO	2º
5172/2013	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	1º
6968/2013	ELISABETE SANTANA DE SOUSA	2º
7179/2013	ROSANGELA DE JESUS	2º
5244/2013	JULIANA NUNES PETILO	1º
6953/2013	ANGELA DA SILVA TORRES	2º
7185/2013	GERDA LUCIA ASSUNCAO BRANDAO CIRNE	1º
6733/2013	DANIELLE NASCIMENTO SANTOS	2º
6722/2013	ADRIANA DE MAGALHAES DOURADO	1º E 2º
5174/2013	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	2º
5239/2013	MARY ARAUJO COSTA	1º E 2º
5179/2013	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	1º
6542/2013	LUIZ ALBERTO SANTOS RAIMUNDO	4º, 5º E 6º
5247/2013	TANIA MARIA SOUZA MEDRADO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À
POBREZA**

PORTARIA Nº 09/ 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais, em face da necessidade de eleger os representantes da sociedade civil componentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, com base no disposto nos Artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 7.778, de 22 de dezembro de 2009 e o Artigo

41 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, composta pelos seguintes Conselheiros:

- I - Aldeci Maria Lemos Andrade - SINDEC;
- II - Giesi Nascimento dos Santos Filho - CREA-BA;
- III - Gustavo Silva de Almeida - SEMUT;
- IV - Mariene Martins Maciel - AFAGA;
- V - Nena Almeida Velloso - SEMPS;

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá como atribuições:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II - indicar e instalar a Mesa Diretora com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

III - elaborar o regimento eleitoral, submetendo a aprovação do COMPED e

IV - apresentar ao COMPED relatório do resultado do pleito até 30 (trinta) dias após a data da Assembléia de Eleição

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMPS, em 21 de março de 2014.

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 259ª. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de número duzentos e cinquenta e nove a partir das 09h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Dinsjani Pereira dos Santos/SEMPs; Jane de Souza/SMS; Shebna Moreno Pinho/SEFAZ Suzana Gomes Alay Esteves/FCM; Edna Rodrigues de Souza/SMED; Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol e Giusepina Rabiosi/Casa do Sol Padre Luis Linter; Valentim Bouthosa Baqueiro, Renildo Barbosa/Instituição Família Telêmaco, Rita da A. Santos Cruz/ Instituição Família Telêmaco, Fernando Carneiro Santos Filho/ACOPAMEC, Sônia Bandeira Cerqueira/AVANTE, Solange Souza Espírito Santos/Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia e os demais convidados, sob a Presidência da Senhora Dinsjani Pereira dos Santos, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. Para discussão da seguinte Pauta: 1 - Leitura de Ata da Assembléia número 257ª; 2 - Processo Complementar para Eleição dos Conselhos Tutelares; 3 - SIMASI; 4 - Relato das Câmaras Técnicas: 4.1 - Registro e Inscrição; 4.2 - Políticas Públicas, Orçamento e FMDCA; 5 - Edital do Banco do Brasil; 6 - Pauta acrescentada. Com as deliberações abaixo especificadas:

1 - Leitura de Ata da Assembléia número 257ª lida e aprovada pelos Conselheiros Presentes;
2 - Processo Complementar para Eleição dos Conselhos Tutelares; A presidente do CMDCA registra que em reunião ocorrida com Ministério Público em consonância com a - SEMPS e a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares - CMDCA, ficou acordado entre os entes que o Processo Complementar de Escolha de Conselheiros Tutelares iniciado em 2010 seria continuado, informando ainda que a data da eleição já foi publicada no Diário Oficial do Município para o dia vinte e três de novembro do corrente ano. Na organização serão utilizadas 10(dez) escolas e que serão necessárias de cerca de 200(duzentas) não havendo remuneração para servidores e demais serão voluntários treinados. A Presidente relata que em paralelo a este Processo está sendo organizada a capacitação para os Conselheiros (as) Tutelares que estão atuando, esta capacitação ocorrerá no período durante três semanas uma vez a cada mês com a carga horária de 40h e posteriormente para os que tomarão posse. Serão abordados aspectos legais, posteriormente a intervenção profissional e por último, aspectos administrativos, posteriormente o Conselheiro Altair Honorato/Casa do Sol, pondera que considera muito importante a capacitação, questão que o Conselho vem tentando garantir a um tempo, sabe que desta forma será fortalecido o Sistema de Garantia de Direitos, mas que acha interessante também alinhar os conteúdos entre os demais órgãos que vem atuando nesta direção. A presidente lembra que a capacitação está nas pastas do Ministério Público, na Defensoria Pública, mas que o CMDCA não deve retirar sua capacitação. A presidente encerra a pauta dizendo que as publicações dos Editais sobre o Processo Complementar foram divulgadas também no Site e no Blog do CMDCA;

3 - SIMASI - A presidente deu início dizendo que o Ministério Público tem solicitado da Prefeitura o andamento dessa Política em Salvador, pois até então são os CREAS - Centro de Referência da Assistência Social que vem fazendo este atendimento. E por conta da não execução desta Política, o município de Salvador já perdeu muitos recursos e que este processo está mais direcionado para a Fundação Cidade Mãe. O conselheiro Altair Honorato/Casa do Sol, solicita esclarecimento quanto à execução voltada para a FCM, em resposta a Presidente afirma que em termos de estrutura de política do município, lembrando que o município tem que avançar até dia 30/10/13, perguntado do que depende para dar andamento na execução? Cabe agora cobrar da FCM o andamento, dizendo que importante que o CMDCA acompanhe e monitore a implementação do Programa o que fora acatado;



4 - Relato das Câmaras Técnicas:

4.1 - Registro e Inscrição: A conselheira Jane Souza/SMS relata que a Câmara Técnica de Legislação e Infraestrutura, esteve incumbida de avaliar o Processo do projeto Oguntec da Entidade Steve Biko, em relação a taxa que foi cobrada nas inscrições dos adolescentes e a carga horária. A Câmara tomou como parecer, convocar a Entidade para que a mesma apresente uma proposta para complementar a carga horária que ficou faltando, e liberar o saldo restante que a entidade possa executar o plano de trabalho apresentado. O conselheiro Renildo Barbosa/Inst. Família Telémaco afirma que o parecer da controladoria não solicita análise dessas questões. Rejane Gestora do FMDCA explica que o parecer da controladoria é que a carga horária não é questionada no parecer técnico, e que o parecer é favorável. Explica primeiro o que a CGM solicita é que seja revisto o que foi dito no parecer social para dar andamento na prestação de contas e segundo é a liberação do recurso restante. O Conselheiro Renildo Barbosa/ Inst. Família Telémaco pondera que a técnica que fez o monitoramento precisa esclarecer no relatório social se a carga horária dada atendeu as metas e os objetivos do Projeto, considerando que a Entidade possa ter programado uma carga horária maior do que a necessária o que fora acatado;

4.2 - Políticas Públicas, Orçamento e FMDCA: O Conselheiro Altair Honorato iniciou o relato da Inter-Câmara Técnica de Políticas Públicas e Orçamento, apresentando a proposta de revisão dos projetos que estão com recursos assegurados no FMDCA. Registrando que a proposta da Inter-Câmara é de abrir um prazo de 30 dias para que sejam apresentados os Projetos às adequações e documentos necessários para seguir para o FMDCA para financiamento. Em seguida o Conselheiro Fernando Filho/ACOPAMEC, questiona quais foram os critérios estabelecidos pela Inter-Câmara, perguntando se os projetos são de entidades diferentes e se financiaria mais de um projeto por entidade. Em decorrência dos questionamentos a plenária solicitou que a proposta fosse novamente discutida na Inter-Câmara, e que a mesma elencasse os projetos para posterior votação da plenária.

5 - Edital do Banco do Brasil: o Conselheiro Altair agradece a presença do Vereador Hilton, e prossegue com o relato referente ao Edital Voluntários do Banco do Brasil, dizendo que o edital foi prorrogado até o dia 25/10/13, mas que o CMDCA estará recebendo os projetos até o dia 18/10/13 sexta-feira para análise, parecer e aprovação do Conselho. Apresenta a proposta da comissão que foi instituída para fazer a análise do Edital do Itaú, ficasse responsável de fazer a análise deste Edital, considerando a lisura do processo. Proposta aceita por unanimidade.

6 - Pautas acrescentadas: Orçamento Criança, a promotora Drª Izabel Vitória registra que foi convidada pelo Vereador Hilton que está como Presidente da Comissão do Orçamento Criança do Município, para participar dos encontros desta forma solicita que o CMDCA participe dessa comissão considerando que o Orçamento Criança poderia ser incrementado, solicitando que o CMDCA entre nesta discussão para garantir este orçamento. O vereador Hilton, presente na Assembléia, de posse da palavra agradeceu o convite do Conselheiro Altair Honorato em comparecer ao CMDCA, em seguida fez uma breve explanação sobre a Comissão, registrando que o objetivo e definir orçamento para ser aplicado durante os quatro anos de governo, e que é preciso garantir o que está no ECA através do PPA - Plano Plurianual do Município. Em seguida a Presidente Dinsjani Pereira solicita a inclusão de um representante do CMDCA na comissão o que fora acatado.

Sala das Sessões 16 de outubro de 2013

DINSJANI PEREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 264ª Assembléia Geral Ordinária do CMDCA, resolve tornar pública a Comissão Organizadora da Eleição do novo Colegiado do CMDCA, para composição do Biênio 2014 - 2016, composta por Conselheiros (as) de Direito e representantes de organizações convidadas:

Altair Honorato Pacheco representante da Casa do Sol - Presidente da Comissão;

Sonia Bandeira Cerqueira, representante da AVANTE. - Membro Titular;

Solange Souza do Espírito, representante da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia - Membro Titular;

Tatiane Conceição Mattos, representante Centro Social Dom Lucas - Conexão Vida - Membro Titular;

Leila Santos de Santana, representante Centro Social Dom Lucas - Conexão Vida - Membro Titular;

Eliene Caldas Borges, representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Membro Titular;

Lenivalda Eliodora da Silva, representante da ASA Ação Social Arquidiocesana - Membro Titular.

Art. 1º - Compete a Comissão elaborar a Minuta do Edital de Convocação para a Eleição do novo Colegiado do CMDCA, apresentá-lo para aprovação em Assembleia do referido Conselho, assim como, adotar medidas para monitoramento e efetivação do processo em consonância com as normativas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data da publicação.

Salvador, 24 de março de 2014.

DINSJANI PEREIRA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2014.

Republicada por ter saído incompleto em 22/03/2014 páginas 14 e 15, para acréscimo de dados e atualização da nomenclatura de Entidade.

Dispõe sobre o prazo para adequação de projetos e apresentação de documentação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A presidente do CMDCA Dinsjani Pereira, no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua 264ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 19/03/2014, resolve que:

Art. 1º As Instituições abaixo relacionadas deverão comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, situada na Ladeira dos Afritos nº15, Centro CEP 40.060-015 no horário de 08h às 12h e 13h às 17h. Prazo de 10 dias entre 24 de março até 04 de abril de 2014 para tomar ciência das adequações necessárias nos seus projetos inscritos no Banco de projetos do FMDCA.

N.	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR
01	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	FAMÍLIA: LAÇOS ETERNOS	R\$ 51.355,00
02	O SAMARITANO DA BAHIA	CANTAR PARA ENCANTAR	R\$ 94.255,00
03	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE E DO LAZER	R\$ 99.215,54
04	CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUSSAN	FLORESER - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 110.266,25
05	CDI BAHIA - COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - BA	INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL P/ CRIANÇAS COM CÂNCER NO GAAC BAHIA	R\$ 218.799,71
06	TEATRO ESPÍRITA LEOPOLDO MACHADO - TELMA	JOVENS X DROGAS, UMA MISTURA EXPLOSIVA.	R\$ 100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS	CENTRO E CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL - OFICINA DE CRIATIVIDADE	R\$ 100.000,00
08	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO SANTA LUZIA	ENTRELAÇANDO CUIDADOS, PRODUZINDO CONHECIMENTOS E PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO	R\$ 100.000,00
09	CASA DO SOL - PE. LUIS LINTNER	ADOLESCENTES EM ARTE - AÇÃO	R\$ 67.553,25
10	CENTRO DE ESTUDO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E DA QUALIDADE DE VIDA DAS TRABALHADORAS NEGRAS - OMODARA	ECO-COMUNITÁRIO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ITAPUÁ	R\$ 99.864,22
11	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADEP	CONTANDO E RECRIANDO HISTÓRIAS EM DIFERENTES LINGUAGENS	R\$ 49.827,50
12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARE	EXPRESSÃO AFRICANA	R\$ 249.994,00
13	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	CIRANDA DO RITMO	R\$ 71.906,90
14	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	CAMINHANDO NOS PASSOS DA CIDADANIA	R\$ 100.000,00
15	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DA 1ª ETAPA DA FAZENDA COUTOS - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	BEM MELHOR	R\$ 94.767,60
16	LAR ASSISTENCIAL FRANCO BELCARO	NO CAMINHO DA CIDADANIA	R\$ 54.241,00
17	SOCIEDADE IRMÃOS SOLIDÁRIOS	A MAGIA DA LEITURA E DO CINEMA	R\$ 17.938,32
18	ASSOCIAÇÃO DOMINGOS QUEIROZ DO NASCIMENTO - BREJÁ	EGBÉ ERÊ - COMUNIDADE DAS CRIANÇAS	R\$ 148.945,00
19	SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	CIDADANIA NA TELA	R\$ 59.500,00
20	CRECHE ESCOLA BENEFICIENTE TIA ENE	APRENDENDO CULTURA NA CRECHE DA TIA ENE	R\$ 59.500,00
21	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA ASSIS CALDAS	DEMOCRATIZANDO CULTURA E INFORMÁTICA	R\$ 59.500,00
22	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PARA CIDADANIA CRECHE ESCOLA CRESCER MELHOR	MAIS CIDADANIA	R\$ 59.500,00
23	CRECHE ESCOLA BENEFICIENTE VIVER BEM DE PIRAJÁ	DESENVOLVER	R\$ 59.500,00
24	AVSI NORDESTE - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL	VAMOS JOGAR? LUDICIDADE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	R\$ 117.600,35
25	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA	R\$ 99.459,00
26	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	GOLEADA DE CIDADANIA	R\$ 98.769,80



N.	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR
27	CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO SUBÚRBIO	R\$ 425.875,00
28	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	OPAXORÔ INSTRUMENTAL JÚNIOR	R\$ 253.735,00
29	SOCIEDADE IRMÃOS SOLIDÁRIOS CRIANÇA FELIZ	CRIANÇA FELIZ	R\$ 59.500,00

Art. 2º As Instituições deverão adequar os projetos citados observando as indicações recomendadas e apresentá-los ao Conselho juntamente com a documentação contida no anexo I, a partir da data 07/04/2014 até o dia 26/05/2014.

Parágrafo Único: Não será permitido ultrapassar o valor aprovado nem modificação do objeto.

Art. 3º As Instituições que contrariarem os artigos anteriores terão seus projetos arquivados definitivamente sendo convocada a próxima instituição do banco de projetos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO:

- 1) Documentos necessários para celebração de convênio (Portaria CGM/SEFAZ nº 098/2013).
- 2) Modelo do Plano de trabalho.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

1-OFFICIO DE SOLICITAÇÃO DA ENTIDADE SOLICITANTE
2-PLANO DE TRABALHO (MODELO CONSTANTE NA IN Nº 01/2008 SEFAZ/CGM)
3- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E 03 (TRES) ORCAMENTOS EVIDENCIANDO O MENOR PREÇO
4- ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TECNICA COM OS RESPECTIVOS CURRÍCULOS
5-CÓPIA DO CADASTRO GERAL DE ATIVIDADES (CGA) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
6- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE FORNECIDO PELA SEFAZ
7- COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (SOMENTE PARA INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM COM CRIANÇA E ADOLESCENTES).RESOLUÇÃO COMANDA Nº 71 DE 10.06.2001(RATIFICADA PELA RESOLUÇÃO 105 DE 10.06.2005).
8-CÓPIA DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. (VALIDA P/ CINCO ANOS)
9- CÓPIA DO CNPJ DA ENTIDADE.
10- CÓPIA DO ESTATUTO DA ENTIDADE REGISTRADO EM CARTÓRIO (I 01/97, ART.4 INC.II) - SEM FINALIDADE LUCRATIVA
11- CÓPIA DA ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA E ATA DA FUNDAÇÃO
12- CÓPIA DOS DOCUMENTOS CADASTRAIS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (CPF, RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
13- DECLARAÇÃO QUE INEXISTE NO QUADRO DESTA INSTITUIÇÃO SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS, COMO TAMBÉM SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O 2º GRAU, QUE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLÊNCIA JUNTO ÀS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAL E MUNICIPAL REFERENTE A OUTROS RECURSOS RECEBIDOS. INFORMAMOS AINDA, QUE NENHUM DE SEUS DIRIGENTES RECEBE QUALQUER REMUNERAÇÃO COM RECURSOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM ESTA SEMPS.
14- DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DA ENTIDADE:
A- CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
B - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
C- PROVA DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA FEDERAL
D - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA ESTADUAL
E - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL
F - PROVA DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA
15 - COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL ATRAVES DE CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, SEMPRE QUE O OBJETO DO CONVÊNIO TRATAR SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS OU BENFEITORIAS EM IMÓVEL
16- DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE TÉCNICA DO CONVENIENTE PARA VIABILIZAÇÃO DO CONVÊNIO E A CAPACIDADE JURÍDICA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DOS RECURSOS.
17- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
18- DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, EMITIDA NO EXERCÍCIO POR AUTORIDADE LOCAL CONSTITUÍDA
19- PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO CONCEDENTE
20- DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE QUANTO À REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS ANTERIORES FIRMADOS P/ PMS COM A ENTIDADE SOLICITANTE

SEMPs/FMDCA/formulários/plano de trabalho/doc.para firmar convênio

NOME DA ENTIDADE:

DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Senhor (a) Secretário (a),

(Instituição/Órgão)

(endereço completo)

município do Salvador, vem, através de seu legítimo representante, requerer de V.Exª, o apoio dessa Secretaria visando para o que apresenta as informações e documentos necessários, constantes do Plano de Trabalho, em anexo.

Pede Deferimento

Salvador, ____ de ____ de 2014.

(assinatura do Presidente da Instituição/Órgão)

RESUMO DO PROJETO PARA
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - DA INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO _____

CNPJ _____

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____ Tel: (0xx71) _____

E-mail _____

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Nº _____

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

nome do banco: _____

AGÊNCIA Nº: _____

CONTA CORRENTE Nº: _____

1.2 - DO RESPONSÁVEL

NOME: _____ R.G: _____ Data Emissã _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ CARGO: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP.: _____

CIDADE: _____ UF: _____

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: _____ FIM: _____

2.3. JUSTIFICATIVA (INDICAR AS RAZÕES PARA A PROPOSIÇÃO DO PROJETO)

2.4. OBJETIVOS (DESCREVER O QUE PRETENDE Atingir, O FIM QUE O PROJETO SE PROPÕE A ALCANÇAR)

2.5. METAS (IDENTIFICAR OS RESULTADOS QUANTITATIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE A FAIXA ETÁRIA, QUANDO FOR O CASO)

2.6. OBSERVAÇÕES (SE HOUVER).

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	FIM

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DISCRIMINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - R\$) 2013				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	União	Estado	Município c/partida	Município FMDCA	Município Tesouro
			DESPESAS CORRENTES	001	001	007
	MATERIAL DE CONSUMO (apresentar planilha detalhada) Gêneros alimentícios Material de Limpeza Material de Higiene Pessoal Material Didático Pedagógico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. (apresentar planilha detalhada) Pessoal Encargos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Aluguel de ônibus Vale transporte Vale Alimentação					
	DESPESAS DE CAPITAL					
	OBRAS E INSTALAÇÕES					



EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (apresentar planilha detalhada)									
TOTAL GERAL									

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE
ANO BASE 2014

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
		CONSUMO						
		S.T.P.F						
		S.T.P.J						
		OBRAS E INSTALAÇÕES						
		EQUIPAMENTOS						
TOTAL								

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
		CONSUMO						
		S.T.P.F						
		S.T.P.J						
		OBRAS E INSTALAÇÕES						
		EQUIPAMENTOS						
TOTAL								

CONCEDENTE
ANO BASE 2014

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
		MATERIAL DE CONSUMO						
		S.T.P.F						
		S.T.P.J						
		OBRAS E INSTALAÇÕES						
		EQUIPAMENTOS						
TOTAL								

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
		MATERIAL DE CONSUMO						
		S.T.P.F						
		S.T.P.J						
		OBRAS E INSTALAÇÕES						
		EQUIPAMENTOS						
TOTAL								

ANEXO I (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE)

ATIVIDADES	MESES												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
TOTAL														

ANEXO II (DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Atividade: nome da atividade
Carga Horária: quantidade total de horas
Número de turmas:
Número de alunos por turma:
Número de meses:
Nº total de participantes:

Objetivo: Informar o que se pretende alcançar com a realização desta atividade.

Ex: Curso de confecção de roupas infantis.
Capacitar 30 jovens para a confecção de roupas infantis visando o aumento da renda.

Metodologia: Informar os métodos e técnicas a serem utilizados na atividade.

Ex.: A metodologia utilizará dinâmicas para a integração do grupo, técnica expositiva de parte do conteúdo e trabalho prático, através da confecção de peças. Também está programada visita a uma grande loja de roupas infantis.

Descrição do conteúdo:

Relacionar os conteúdos teóricos e práticos, bem como os produtos finais a serem obtidos.

Ex:

Conteúdo expositivo: Tendências e padrões da moda infantil; materiais adequados; técnicas de corte e costura específicas para roupas infantis.

Conteúdo prático: Confecção de peças e visita a uma grande loja de roupas infantis. Ao final, as (os) participantes receberão certificados do curso e uma apostila. As peças produzidas serão doadas à instituição... (citar o nome) ou comercializadas em.....

Recursos Necessários:

Informar os recursos humanos e materiais necessários para a execução da atividade.

Ex: Instrutor (ou Educador) com experiência em...

Espaço físico com capacidade para participantes

Material de consumo

Equipamentos: micro-computador e data-show.

CUSTOS POR ATIVIDADE

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE TERCEIROS	
MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSPORTE	
MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

DETALHAMENTO

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS)

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL

DESPESAS INERENTES A TODAS AS ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE TERCEIROS	
MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSPORTE	
MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

DETALHAMENTO

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			



SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS)

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL
SUB-TOTAL			

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES (Custo da Atividade I + II + III + ...)

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ENCARGOS SOCIAIS	
MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSPORTE	
MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

DESPESAS INERENTES A TODAS AS ATIVIDADES (Custo que não houve rateio por Atividade)

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE TERCEIROS	
MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSPORTE (ALUGUEL ÔNIBUS)	
TRANSPORTE (VALE)	
MATERIAL PERMANENTE	
SUB TOTAL	
TOTAL GERAL PROJETO	

A N E X O II DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE A SER ADQUIRIDO, QUANDO FOR O CASO, (COM VALORES EXPRESSOS EM R\$). O DETALHAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO.

8 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARA PARA FINS DE PROVA JUNTO AO (A) SEMPS PARA OS EFEITOS LEGAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO OU DO ESTADO, NA FORMA DESTA PLANO DE TRABALHO. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

E DATA _____ PROPONENTE _____ LOCAL _____

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO _____
LOCAL E DATA _____ CONCEDENTE _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Indicar o nome do órgão/entidade interessada na execução de programa, projeto ou evento.

CNPJ. - Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuintes.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro, etc.)

CIDADE - Mencionar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

UF - Mencionar sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada.

CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.

DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

EA - Registrar a esfera administrativa (federal, municipal, privada) a qual pertença o órgão/entidade proponente.

CONTA/CORRENTE - Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente.

BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente.

AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localize a agência.

NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade proponente.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

RG/ÓRG. EXPED. - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.

CARGO - Registrar o cargo do responsável.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc)

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO - Indicar o título do projeto, programa ou evento a ser executado.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - Indicar o objeto e seus elementos característicos com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de trabalho que integrará o Convênio independente de transcrição. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Indicar as datas de início e término da execução.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

OBJETIVOS- Devem atender as que se quer obter, e serem redigidos no infinitivo, de forma clara e precisa. Devem ser coerentes com a justificativa.

METAS - Quantificação dos objetivos por projeto. Devem ser coerentes com os objetivos.

OBSERVAÇÃO - Descrever outras informações que achar necessário para melhor avaliação do projeto.

3 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Permite visualizar a implementação de um projeto em suas metas, etapas ou fases, os respectivos indicadores físicos e prazos correspondentes a cada uma delas, ou seja, é o PLANO DE TRABALHO proposto.

META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.

ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.

ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase

INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.

QTDE. - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.

DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.

INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.

TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa ou fase.

4 . PLANO DE APLICAÇÃO

Refere-se ao desdobramento da dotação e a sua consequente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesas de acordo com a Legislação vigente.

Visa principalmente, discriminar a aplicação dos recursos por elemento de despesa, e, devem ser coerentes com os objetivos do projeto.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

CONCEDENTE - Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa.

PROponente - Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente.

6. ANEXO I

Discriminar todo o material de consumo a ser adquirido, com valores unitários e totais.

7. ANEXO II

Discriminar todo material permanente/equipamentos a serem adquiridos, com valores unitários e totais expressos em R\$.

8. DECLARAÇÃO

- Fazer constar o nome do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento ao qual está sendo proposto o plano de trabalho.

- Constar o local, data e assinatura do representante legal do órgão ou entidade proponente.

9. APROVAÇÃO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento, após o cumprimento do disposto no art. 3º desta Instrução Normativa.

Salvador, 21 de março de 2014.

DINSJANI PEREIRA
Presidente do CMDCA



Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº 019/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da FCM, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente da FCM

ANEXO A PORTARIA 019 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ - 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
463002-FCM	08.122.015.2000	3.1.90.16	000	12.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.04	000		10.000
	08.122.015.2000	3.1.90.93	000		1.000
	08.122.015.2000	3.1.90.94	000		1.000
SUB-TOTAL				12.000	12.000
TOTAL GERAL				12.000	12.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 117/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, criada pela Portaria 024/2013, publicada no DOM de 11 de abril de 2013, que, em substituição aos membros anteriormente indicados, passa a ter a seguinte composição:

Membros titulares:

ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS, matrícula nº 813304, que a presidirá;

MIRALVO CORREIA LEAL FILHO, matrícula nº 813449;

ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS, matrícula nº 813450.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 25 de março de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário

PORTARIA Nº 118/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59.00 2012 325 em 03/04/2012 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-090.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à FAEG ALUMINIO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.676.310/0001-72, com sede na Rua Rezende de Jesus, nº 08, Galpão 08 e 09, São Caetano, para operação da atividade de SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ALUMINIO, localizada na Rua Rezende de Jesus, nº 08, Galpão 08 e 09, São Caetano, com área total de 638,80 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 119/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. PR 59.00 2012 558 em 01/06/2012 referente à Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/LS-091

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a ÂNGULOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 03.538.213/0001-60 com sede na Estrada das Barreiras, nº 153, Cabula, para operação da atividade de SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS BENEFICIADOS DE MÁRMORES E GRANITOS, localizada na Estrada das Barreiras, nº 153, Cabula, com área total de 500,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO MATERIAL RETIRADO DA CAIXA DE DECANTAÇÃO ATRAVÉS DE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- IV. FORNECER E FISCALIZAR O CORRETO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PELOS FUNCIONÁRIOS;
- V. ADOTAR MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARTÍCULAS TOTAIS EM SUSPENSÃO (PTS) NA ÁREA DE PRODUÇÃO DA EMPRESA, ENCAMINHANDO ANUALMENTE A ESTA DGA/SEMUT RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DAS APARAS DE MÁRMORES E GRANITOS ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO E/OU NOTA FISCAL ATRAVÉS DE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- VIII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência



e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 120/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2008 298 em 12/05/2008** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LS- 092**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PELICANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 07.303.716/0001-07 com sede na Rua Silveira Martins, nº2912, Cabula para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Silveira Martins, nº2912, Cabula, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 143/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março

de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **FABRÍCIO MOURA SOUZA**, matrícula nº **223853**, conforme despacho exarado no processo de nº **10.171/2013**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de março de 2014.

FABRÍCIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - Deferida, com base na Lei Complementar 035/2004, Artigo 104, parágrafo 1º.

PROCESSO	INTERESSADO
11780/2014	MERCIE NE FÉLIX BRAGA

A estabilidade econômica incidirá sobre a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, com efeito retroativo a 05/02/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2014.

FABRÍCIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
1828/2014	JOSÉ ROBERTO DE CASTRO MENDEZ	28/01/2014
688/2014	MARIA JOSÉ TEIXEIRA BATISTA	18/12/2013
66537/2013	NAIR VILELA DOURADO	26/01/2014
2205/2014	ROSÂNGELA MUNIZ DE SÁ	08/01/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de março de 2014.

FABRÍCIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
19898/2014	ADELÁDIO BISPO DA COSTA	3º, 4º, 5º E 6º
12804/2014	IRENE BRITO NASCIMENTO	6º
19828/2014	LUCIANA SILVEIRA REGO	1º
15348/2014	RAIMUNDA RIBEIRO SANTIAGO	5º
13987/2014	ROBERTO GOMES DA SILVA	2º

Em, 21 de março de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 060/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0511/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 032/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras Bairros deste



Município, correspondente ao LOTE 03 - Prefeitura - Bairro: II - Subúrbio/Ilhas e X - Valéria, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|-----------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Nilo Correia Maciel | mat nº 302253 | Presidente |
| 2) Engº Washington Moraes Ribeiro | mat nº 302377 | Membro |
| 3) Engº Romario Tadeu dos Santos | mat nº 003840 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0510/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 030/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras - Bairros deste Município, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura - Bairro: I - Centro/Brotas e VI - Barra/Pituba, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|----------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Nilo Correia Maciel | mat nº 302253 | Presidente |
| 2) Engº Ivan Barbosa Simões | mat nº 302150 | Membro |
| 3) Engº Romario Tadeu dos Santos | mat nº 003840 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 062/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0508/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 043/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador - BA, correspondente ao LOTE 03 - Prefeituras - Bairro: II e X, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Nilo Correia Maciel | mat nº 302253 | Presidente |
| 2) Engº Luis Paulo Davila Argollo | mat nº 302279 | Membro |
| 3) Engº Claudomiro de Gouveia Vieira | mat nº 302149 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0512/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 044/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador - BA, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura - Bairro: III, IV e IX, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Nilo Correia Maciel | mat nº 302253 | Presidente |
| 2) Engº Luis Paulo Davila Argollo | mat nº 302279 | Membro |
| 3) Engº Claudomiro de Gouveia Vieira | mat nº 302149 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0509/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 041/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador - BA, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura - Bairro: I e VI, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|-----------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Luis Paulo Davila Argollo | mat nº 302279 | Presidente |
| 2) Engº Washington Moraes Ribeiro | mat nº 302377 | Membro |
| 3) Engº Ivan Barbosa Simões | mat nº 302150 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1607/2013.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços de engenharia e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 017/2007, cujo objeto é a execução dos serviços de elaboração de projetos executivos de Estabilização de Encostas nas Ruas Arlindo Fragozo - Santo Antonio, 2ª Trav. Alto das Pontes - São Tomé de Paripe, Rua Caixa D'Água - Alto de Coutos, Rua das Palmeiras - Vale dos Lagos e Rua de São Gonçalo - Cabula, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|------------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Eduardo Colavolpe | mat nº 302701 | Presidente |
| 2) Engº Maria do Além Gomes Silva | mat nº 302814 | Membro |
| 3) Engº Hilda Maria de Lemos Rocha | mat nº 302878 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo



nº 0224/2014 e a recomendação do Parecer Jurídico nº 100/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gildete Farias Conceição**, matrícula nº 018789, o servidor **Francisco de Assis dos Santos**, matrícula nº 302782 e a servidora **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 022038, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de março de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES**CASA CIVIL****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº70//2014
Inexigibilidade: 01/2014
Contratada: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.799.235/0001-62
Objeto: Curso (Fórum de Iluminação Publica 2014)
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 inciso II.

Salvador, 21 de Março de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

CPF: 013.810.163-91 e Sra. Mariluce Liborio Feitosa
CPF: 576.142.615-34
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	10.302.028.2091 04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	0014 E 002

Salvador, 24 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 065/2014 - Proc. 12949/2013 - SMS, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotivo de passageiros (tipo VAN / MINIBUS / MICRO ÔNIBUS), Zero km, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/04/2014; abertura no dia 23/04/2014, às 08:00h e início da disputa no dia 23/04/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 25 de março de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 014/2014 - PROC: 5436/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	714.000,00
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	02	277.500,00
FORTECOM LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA	03	399.000,00
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	04	411.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2014

Salvador, 25 de março de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 016/2014 - PROC: 5432/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

Processo nº 157/2014 - PGMS.
Dispensa nº 003/2014
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
Objeto: contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) centrais telefônicas.
Valor total: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 000
Base Legal: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV e 26
Data: 10.03.2014.

Salvador, 25 de março de 2014.

OSVALDO BARBOSA
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 160/2014 - PGMS.
Inexigibilidade nº 001/2014
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Editora Fórum Ltda.
CNPJ: 41.769.803/0001-92
Objeto: assinatura anual das revistas da Editora Fórum.
Valor total: R\$14.402,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 000
Base Legal: Lei 8666/93, Art. 25, inciso I
Data: 24.03.2014.

Salvador, 25 de março de 2014.

OSVALDO BARBOSA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014**

DISPENSA Nº: 036/2014
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Jardim Vera Cruz, nº 197 - Iapi
LOCADOR: Antônio Vieira Fortaleza



LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GMX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	01	2.124.000,00
SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA	02	814.500,00
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	03	1.598.400,00
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	04	876.960,00
MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	05	448.500,00
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	06	145.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2014

Salvador, 25 de março de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2014 - PROC: 6227/2013 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços continuados de nutrição e alimentação balanceada, manuseio e distribuição de refeições prontas.

LICITANTE	VALOR (R\$)
NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	13.779.932,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2014

Salvador, 25 de março de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica os julgamentos de recursos relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 016/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

PROCESSO: 5432/2013 - SEMGE

RECORRENTES: **MIRABELLA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**
MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CAMPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS, DERIVADOS E CARNES EM GERAL LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer dos recursos interpostos pelas recorrentes, para, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 061/2014, n.º 062/2014, n.º 063/2014, e em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 25/03/2014.

Salvador, 25 de março de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.058 de 24 de março de 2014, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 65/2014-SMS

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 65/2014-SMS

Salvador, 24 de março de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º1775/2013 - SEMPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e manutenção de extintores de incêndio.

EMPRESA: Líder Gases LTDA

CNPJ: 11.361.269/0001-10

DOTAÇÃO: Atividade 08.122.015.2001

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 000 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 3.341,60(Três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2014

Salvador, 25 de março de 2014

PERIVALDO AMARAL

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2014, publicado no D.O.M, sexta-feira - N.º 6.060, Edição de 21 de março de 2014, página 20, Processo Administrativo n.º 11.356/2014.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 02 (dois) SERVIDORES NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOIEIRO.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

LEIA-SE:

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 04 (quatro) SERVIDORES NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOIEIRO.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Salvador, 25 de Março de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 005/2014- Processo n.º: 595/2014 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Requalificação da Orla Jardim de Alah, em Salvador/BA, conforme Edital e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 29/04/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante



depósito, no valor de R\$100,00 (cem reais), identificado com o nome da Empresa e CNPJ, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 25 de março de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2014 - Processo nº: 58/2014 - Tipo: menor preço

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, dragagem e requalificação de canais no Município do Salvador, em diversos logradouros da Cidade, subdividido em 02 (dois) lotes, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue: Lote 01 - áreas de jurisdição das Prefeituras-

Bairro II, III, IV, V e VIII; Lote 02 - áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro I, VI, VII, IX e X.

Vencedor Lote 01 - AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA

Valor global: R\$6.073.761,95 (seis milhões e setenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), valor K de 0,96.

Vencedor Lote 02 - BARRA'S CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor global: R\$8.002.327,09 (oito milhões e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e nove centavos), valor K de 0,94.

Critério de julgamento: menor multiplicador K.

Data Homologação: 25/03/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 25 de março de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

C.N.P.J.: 15.053.288/0001-30

Processo: 1481/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 1249/2014 - R\$2.231,20 - Data da Assinatura: 26.02.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87

Processo: 465/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 1310/2014 - R\$1.640,00 - Data da Assinatura: 06.03.2014

Contratada: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

C.N.P.J.: 15.013.473/0001-09

Processo: 1664/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1312/2014 - R\$1.280,00 - Data da Assinatura: 06.03.2014

Contratada: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

C.N.P.J.: 03.094.290/0001-78

Processo: 2406/2012

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1298/2014 - R\$116,00 - Data da Assinatura: 28.02.2014

Contratada: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

C.N.P.J.: 11.372.104/0001-43

Processo: 2406/2012

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1299/2014 - R\$1.183,55 - Data da Assinatura: 28.02.2014

Contratada: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. 10.467.477/0001-35

Processo: 1093/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1314/2014 - R\$6.968,00 - Data da Assinatura: 06.03.2014

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67

Processo: 1890/2012

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 1301/2014 - R\$1.119,00 - Data da Assinatura: 28.02.2014

Salvador, 25 de março de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29

Processo: 956/2012

Objeto: Material de Consumo/Ferramentas

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000

AFM: 1243/2014 - R\$805,22 - Data da Assinatura: 26.02.2014

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71

Processo: 1752/2012

Objeto: Material de Consumo/Elétrico

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1284/2014 - R\$469,90 - Data da Assinatura: 27.02.2014

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA

C.N.P.J.: 09.613.383/0001-48

Processo: 907/2013

Objeto: Material de Consumo/Elétrico

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1256/2014 - R\$1.240,55 - Data da Assinatura: 26.02.2014

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

C.N.P.J.: 15.053.288/0001-30

Processo: 465/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade :2221

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 1309/2014 - R\$201,90 - Data da Assinatura: 06.03.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87

Processo: 1664/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221



Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 1311/2014 - R\$700,00 - Data da Assinatura: 06.03.2014

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29
Processo: 956/2012
Objeto: Material de Consumo/Pregos
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 1242/2014 - R\$340,00 - Data da Assinatura: 26.02.2014

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA
C.N.P.J.: 09.613.383/0001-48
Processo: 2976/2012
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 1255/2014 - R\$3.485,50 - Data da Assinatura: 26.02.2014

Salvador, 25 de março de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2014

CONTRATO Nº 036/2014
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Jardim Vera Cruz, nº 197 - Iapi
LOCADOR: Antônio Vieira Fortaleza
CPF: 013.810.163-91 e Sra Mariluce Liborio Feitosa Fortaleza
CPF: 576.142.615-34
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.028.2091 04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	014 E 002

Salvador, 24 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014

CONTRATO: 019/2012
OBJETO: referente ao reajuste contratual, com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92
LOCADORA: Dezenove de Janeiro - Empreendimentos e Participações Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	002 E 014

Salvador, 24 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2014

CONTRATO: 009/2009
OBJETO: referente ao reajuste contratual, Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos santos
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 24 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia LTDA-ME
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2013
PROCESSO Nº: 2928/2013
OBJETO: aquisição de toner e cartuchos para impressoras que integram o parque de máquinas desta Secretaria Municipal de Educação (lote 01).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 30.499,20 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

VIVALDO CUNHA DIAS JÚNIOR
Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia LTDA-ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços - Eireli - ME
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2013
PROCESSO Nº: 2928/2013
OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos para impressoras que integram o parque de máquinas desta Secretaria Municipal de Educação (lote 03).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA
Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços - Eireli - ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20140001402
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 750KG Banana Prata, 800KG Banana Terra, 1.000KG Laranja, 100KG Limão Tahiti, 750KG Maçã Vermelha Nacional, 400KG Abacaxi, 400KG Maracujá, 400KG Mamão Formosa, 400KG Melão, 500KG Goiaba Vermelha, 750KG Manga Tommy, 900KG Melancia.
VALOR: R\$ 16.267,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001403
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 10.050KG Banana Prata, 10.720KG Banana Terra, 13.400KG Laranja, 1.340KG Limão Tahiti, 10.050KG Maçã Vermelha Nacional, 5.360KG Abacaxi, 5.360KG Maracujá, 5.360KG Mamão Formosa, 5.360KG Melão, 6.700KG Goiaba Vermelha, 10.050KG Manga Tommy, 12.060KG Melancia.
VALOR: R\$ 217.977,80
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92



AFM: 20140001404
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 2.250KG Banana Prata, 2.400KG Banana Terra, 3.000KG Laranja, 300KG Limão Tahiti, 2.250KG Maçã Vermelha Nacional, 1.200KG Abacaxi, 1.200KG Maracujá, 1.200KG Mamão Formosa, 1.200KG Melão, 1.500KG Goiaba Vermelha, 2.250KG Manga Tommy, 2.700KG Melancia.
VALOR: R\$ 48.801,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001405
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 150KG Banana Prata, 160KG Banana Terra, 200KG Laranja, 20KG Limão Tahiti, 150KG Maçã Vermelha Nacional, 80KG Abacaxi, 80KG Maracujá, 80KG Mamão Formosa, 80KG Melão, 100KG Goiaba Vermelha, 150KG Manga Tommy, 180KG Melancia.
VALOR: R\$ 3.253,40
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001407
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 300KG Banana Prata, 320KG Banana Terra, 400KG Laranja, 40KG Limão Tahiti, 300KG Maçã Vermelha Nacional, 160KG Abacaxi, 160KG Maracujá, 160KG Mamão Formosa, 160KG Melão, 200KG Goiaba Vermelha, 300KG Manga Tommy, 360KG Melancia.
VALOR: R\$ 6.506,80
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001406
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 1.500KG Banana Prata, 1.600KG Banana Terra, 2.000KG Laranja, 200KG Limão Tahiti, 1.500KG Maçã Vermelha Nacional, 800KG Abacaxi, 800KG Maracujá, 800KG Mamão Formosa, 800KG Melão, 1.000KG Goiaba Vermelha, 1.500KG Manga Tommy, 1.800KG Melancia.
VALOR: R\$ 32.534,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Salvador, 18 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20140001419
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 500KG Abóbora, 400KG Batata Doce, 500KG Batata Inglesa, 150KG Beterraba, 350KG de Cebola Branca, 400KG Cenoura, 400KG Chuchu, 200KG Tomate, 250KG Pimentão, 1500KG Quiabo, 400KG Aipim, 125KG Alho.
VALOR: R\$ 12.744,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001415
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 6.700KG Abóbora, 5.360KG Batata Doce, 6.700KG Batata Inglesa, 2.010KG Beterraba, 4.690KG de Cebola Branca, 5.360KG Cenoura, 5.360KG Chuchu, 2.680KG Tomate, 3.350KG Pimentão,

20.100KG Quiabo, 5.360KG Aipim, 1.675KG Alho.
VALOR: R\$ 170.769,60.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001416
Nº PROCESSO: 5431/2012
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 1.500KG Abóbora, 1.200KG Batata Doce, 1.500KG Batata Inglesa, 450KG Beterraba, 1.050KG de Cebola Branca, 1.200KG Cenoura, 1.200KG Chuchu, 600KG Tomate, 750KG Pimentão, 4.500KG Quiabo, 1.200KG Aipim, 375KG Alho.
VALOR: R\$ 38.232,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001414
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 100KG Abóbora, 80KG Batata Doce, 100KG Batata Inglesa, 30KG Beterraba, 70KG de Cebola Branca, 80KG Cenoura, 80KG Chuchu, 40KG Tomate, 50KG Pimentão, 300KG Quiabo, 80KG Aipim, 25KG Alho.
VALOR: R\$ 2.548,80
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001418
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 200KG Abóbora, 160KG Batata Doce, 200KG Batata Inglesa, 60KG Beterraba, 140KG de Cebola Branca, 160KG Cenoura, 160KG Chuchu, 80KG Tomate, 100KG Pimentão, 600KG Quiabo, 160KG Aipim, 50KG Alho.
VALOR: R\$ 5.097,60
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001417
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 1.000KG Abóbora, 800KG Batata Doce, 1.000KG Batata Inglesa, 300KG Beterraba, 700KG de Cebola Branca, 800KG Cenoura, 800KG Chuchu, 400KG Tomate, 500KG Pimentão, 3.000KG Quiabo, 800KG Aipim, 250KG Alho.
VALOR: R\$ 25.488,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Salvador, 18 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 176/2014
Processo nº 148/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO - contratação de empresa especializada para locação de 06 (seis) diárias de Veículo Tipo Van,



para atender ao Festival da Cidade.

VALOR - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 25 de março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 177/2014

Processo nº 188/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-ME

OBJETO - Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para locação de 01

(uma) diária de Veículo tipo caminhão baú para atender ao Festival da Cidade 2014.

VALOR - R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares ; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Salvador, 25 de março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 184/2014

Processo nº 169/2014

Inexigibilidade nº 124/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste

OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na organização do Evento e aquisição de Stand na Feira Brazil National Tourism Mart, edição 2014.

VALOR - R\$ 23.439,40 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2300- Comercio Nacional e Internacional do Turismo; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste

Salvador, 25 de março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014000759

LICITAÇÃO: PE Nº 095/2013

PROCESSO: Nº 4231/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

OBJETO: Capa para Processo Oficial Branca 229 x 324MM, Personalizada com Logomarca Oficial, Papel Apergaminhado na Cor Branca com 180G/M² e com uma dobra, Impressão OFF-SET na cor Preta, Dimensões: 229 x 324MM, Conforme modelo. 2000 Unidades.

Formulário Folha de Informação Cor Branca 210 x 297MM A4, Formulário Papel Apergaminhado 75G/M², Logomarca Oficial, Impressão OFF-SET na cor Preta, Pauta Frente/Verso, Papel na cor Branca, Formato A4, 210 x 297MM, conforme modelo. 2000 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405264

Salvador, 25 de Março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 222/2013

PROCESSO: nº 15204/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 446/2013

OBJETO: Prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde com vistas à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 2.422.438,32 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2014.

CONTRATADA: NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL- NACPC

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Hamilton Guimarães Macedo

CNPJ: 04.327.251/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 24 de março de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DA CARTA-CONTRATO Nº 037/2014

Retificação de Publicação de Resumo da Carta-Contrato nº 037/2014, celebrado em 13/03/2014, com a empresa OFICCE 2 LTDA ME, publicado no DOM nº 6.060, de 21 de março de 2014, página 27.

Onde se Lê:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2014.

Leia-se:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMGE nº 111/2013.

Salvador, 22 de março de 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12448/2013

AFM Nº: 1362/2014 - R\$ 9.758,40 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.598.964/0001-78

AFM Nº: 1363/2014 - R\$ 2.085,30 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 10143/2013

AFM Nº: 1367/2014 - R\$ 475,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

AFM Nº: 1366/2014 - R\$ 7.800,00- DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 4955/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0340/2014 - R\$ 14.300,00

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014

CONTRATADA: DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 11466/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0341/2014 - R\$ 14.675,00

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 8133/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0293/2014 - R\$ 2.430,00

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014

CONTRATADA: MÁXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de Março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO: 12852/2013

AFM Nº: 1365/2014 - R\$ 4.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

CONTRATADA: MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES

CNPJ: 05.343.029/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de Março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 183/2013

PROCESSO Nº: 10136/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 048/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANILO FERREIRA LAMOUNIER

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORADRENALINA 1 MG/ML AMPOLA 4ML. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,239

Salvador, 25 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 180/2013

PROCESSO Nº: 10145/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 051/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 20/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAFAELA MACLAINE DE OLIVEIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 05MG. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,018

Salvador, 25 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 191/2013

PROCESSO Nº: 11182/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 072/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANILO FERREIRA LAMOUNIER

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LORATADINA 10 MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,050

Salvador, 25 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2013

PROCESSO Nº: 11179/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 085/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 18/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANILO FERREIRA LAMOUNIER

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA, EM CREME, BISNAGA COM 10G. MARCA/FABRICANTE: MULTILAB	BS	0,540

Salvador, 25 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2014

OBJETO: APOSTILA aos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.



201300096	01300097	01300104	201300121	201300123	201300124	201300128	201300133	201300146
201300147	201300149	201300156	201300157	201300158	201300159	201300160	201300161	201300162
201300163	201300165	01300166	201300167	201300170	201300171	201300172	201300173	201300174
201300175	201300176	01300177	201300178	201300179	201300180	201300181	201300182	201300183
201300184	201300185	01300186	201300187	201300188	201300189	201300190	201300191	201300192
201300193	201300194	01300195	201300196	201300197	201300198	201300199	201300200	201300201
201300214	201300215	201300216	201300217	201300218	201300219	201300221	201300222	201300223
201300224	201300225	201300226	201300227	201300228	201300229	201300230	201300231	201300232
201300233	201300234	201300235	201300236	201300237	201300238	201300239	201300241	201300242
201300247	201300248	201300249	201300250	201300251	201300253	201300254	201300255	201300256
201300257	201300261	201300265	201300268	201300269	201300271	201300275	201300276	201300277
201300278	201300279	201300291	201300292	201300297	201300298	201300299	201300304	201300305
201300306	201300307	201300308	201300309	201300310	201300311	201300312	201300325	201300326
201300327	201300328	201300329	201300330	201300331	201300332	201300333	201300334	201300335
201400001	201400002	201400003						

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Março de 2014.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI.

CNPJ Nº: 46.359.865/0001-40.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2014

Nº DO CONTRATO: 016/2013

PROCESSO Nº: 5781/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL VISANDO ATENDER AO QUANTO DISPOSTO NO DECRETO Nº23.760/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SUCOM Nº 011/2013, DE 29/11/2013.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (prazo de vigência)

AMPARO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER Nº: 130/2014 da ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 14/03/2014

ASSINAM AS PARTES: **Sílvio Pinheiro**

SUPERINTENDENTE

IRAN SIQUEIRA LIMA / CARLOS ALBERTO PEREIRA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS

Salvador, 24 de Março de 2014

SÍLVIO PINHEIRO

Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: Federal Security Comercio Eletro Eletrônico Ltda - EPP

CNPJ: 14.839.801/0001-50

PROCESSO: 59796/2013

OBJETO: Aquisição de 4(quatro) Sistema de Monitoramento por Câmeras com oito câmeras cada, incluindo todas as peças e materiais necessários à prestação dos serviços da respectiva instalação e configuração, no prédio sede da TRANSALVADOR Gerencia de Trânsito - GTRAN e Gerencia de Sinalização - GESIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.460,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de fevereiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ABDO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2014

Resumo do Termo de Convênio nº 008/2014 celebrado em 17/03/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Anhanguera Educacional Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6994/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Anhanguera Educacional Ltda.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os convenentes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes regularmente

matriculados no Curso de Serviço Social da Anhanguera Educacional campos de prática e estágios nos serviços da rede do Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde.

LINDA CAROLINA RIBEIRO SOARES

Anhanguera Educacional Ltda.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297 Inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revêis, lavrando-se o correspondente termo conforme o Art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0133-2014	157.650/001-93	CTM SERV. E COM. EM TELEC. LTDA
NFL-0114-2014	716989-2	EMILIANO VIEIRA DE SOUZA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0114-2014	716989-2	CYRELA CHINA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0169-2014	672699-2	ADROALDO MENDES FERREIRA
NFL-0169-2014	672699-2	COLINA DE PIATA INCORP. LTDA
NFL-0151-2014	716269-3	BARBARA CUNHA COSENZA
NFL-0151-2014	716269-3	CYRELA CHINA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0153-2014	716844-6	THAYS SOUZA FREITAS
NFL-0153-2014	716844-6	CYRELA CHINA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0152-2014	672991-6	CELIA CRISTINA VAZ DE SOUZA
NFL-0152-2014	672991-6	COLINA DE PIATA INCORP. LTDA
AI-880111-2014	356.900/002-33	ISS MANUTENÇÃO E SERV. INTEG. LTDA
AI-880110-2014	356.900/002-33	ISS MANUTENÇÃO E SERV. INTEG. LTDA
AI-880074-2014	344.166/001-03	PROJECT TREINAM. E ASS. EMP. LTDA
AI-880117-2014	157.650/001-93	CTM SERV. E COM. EM TELEC. LTDA EPP
AI-880113-2014	417.415/001-30	MURILIO ROBERTO M. M. ROSA ME



Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
AI-880112-2014	417.415/001-30	MURILO ROBERTO M. M. ROSA ME
AI-880079-2014	136.132/002-97	COM COMERCIO SERV. E REP. LTDA ME
AI-880078-2014	136.132/002-97	COM COMERCIO SERV. E REP. LTDA ME
AI-880088-2014	313.700/001-89	OUROQUIPE AUT. COM. E SERV. LTDA EP
NFL-0139-2014	716148-4	DULCELIA ARCANJO SILVA
NFL-0139-2014	716148-4	CYRELA CHINA EMP. IMOB. LTDA
NFL-0179-2014	303.120/001-17	LAVANDERIA MISELLI LTDA ME
NFL-0191-2014	239.899/002-48	MARE CONCRETO LTDA

Salvador, 24 de Março de 2014

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 566/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: CURSO INTEGRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ/MF sob n. 13.501.234/0001-64

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2014

Salvador, 07 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor / DGLP

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 565/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: ESCOLA SOUZA ANDRADE LTDA

CNPJ/MF sob n. 09.118.650/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2014

Salvador, 07 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor / DGLP

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 564/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: ESCOLA PEIXOTO SANTOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 08.878.968/0001-27

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2014

Salvador, 07 de março de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor / DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/77741	INCORPORADORA ECOMUNDO LTDA
023/2014/13197	ADALBERTO COUTINHO SENA
023/2014/7461	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA
023/2014/12638	ADRIANA PALES SANTOS
023/2014/14460	AERO STAR TAXI AEREO LTDA
023/2014/12873	AFRANIO BENJOINO GAVIÃO
023/2014/13126	AGUA NA BOCA PETISCARIA LTDA
023/2013/56963	AGUINALDO ALVES DA SILVA
023/2014/9796	ALAMO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSLTDA
023/2014/11216	ALAN DE SOUSA CORREA
023/2014/14394	ALBERTO CERQUEIRA ARAUJO - ME
023/2014/7745	ALCINO AVES DACRUZ
023/2014/15300	ALDEMIR SILVA DE ALCANTARA
023/2014/3959	ALEX SILVA PEREIRA
023/2014/10332	ALINE SANTOS GARCIA
023/2014/14321	ALISSON SILVA DOREA SERVICOS CONTABEIS - ME
023/2014/15126	ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO
023/2014/13733	AMADOR GARRIDO MARTINEZ FILHO
023/2014/10258	AMERAM ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO EDIFICIO RESIDEN
023/2014/13618	ANA CRISTINA BATISTA BOTELHO
023/2014/13061	ANA CRISTINA SANTANA BATISTA DOS SANTOS
023/2014/11776	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA 806.578.425-91
023/2014/12095	ANALICE BARBOZA ALMEIDA
023/2014/7756	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA
023/2014/13637	ANDRE LUIS OLIVEIRA TOSTA
023/2013/60591	ANDREA CRISTINA HUFNAGEL MARTINEZ
023/2014/13874	ANDREA DA SILVA SANT'ANA
023/2014/12828	ANDREA REINALDO QUEIROZ WIERING
023/2014/12021	ANDRÉ EYSEN DE SÁ
023/2014/13740	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
023/2014/10830	ANECI SANTANA TEIXEIRA ALMEIDA 804.962.535-49
023/2014/7953	ANITA MARIA SANTOS DE JESUS
023/2014/15125	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS
023/2014/8284	ANTONIO CARLOS SILVEIRA FERREIRA FILHO
023/2014/13648	ANTONIO CARLOS VILA NOVA FILHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
023/2014/13636	ANTONIO COSTA NUNES
023/2014/13162	ANTÔNIO NEVES LIMA
023/2014/12810	APPETITU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/79102	ARLETE SANDRA DO CARMO
023/2014/10778	ARNALDO DA LUZ XAVIER 92396445553
023/2014/12323	ASSOCIACAO BRAS. DE A. IGREJA DE JESUS C.S.U.DIAS
023/2014/12824	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE J C S U DIAS
023/2014/9033	ASSOCIACAO EVANGELICA VEM VIVER
023/2014/12827	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
023/2014/12819	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
023/2014/8855	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SARGENTO CAMARGO
023/2014/14399	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JAGUARIBE-AMA JAGUARI
023/2014/1055	ASSOCIAÇÃO DO LABORATORIO DE SISTEMA INTEGRAVEIS TECNOLOGICO NORDESTE
023/2014/11576	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PAIS DE ALUNOS DE ITAPUÁ
023/2014/12436	ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
023/2013/63993	ATIVIDADES ARTÍSTICAS CINTRA SOUSA LTDA
023/2014/12414	AUDAC SERV. ESPEC. DE COB. E ATENDIMENTO LTDA
023/2014/13312	AUGUSTO RICARDO DA SILVA FONSECA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/2990	BAHIA PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
023/2013/77273	BAHIA PRIME HOSTEL EIRELI - ME
023/2014/8116	BAIA DOURADA SPE LTDA
023/2014/13941	BANCO DO BRASIL SA
023/2014/2003	BAR E RESTAURANTE CALDEIRÃO DO GUZA LTDA
023/2014/514	BARBARA REIS BARBOSA
023/2014/12412	BARGAÇO RESTAURANTE LTDA
023/2014/14076	BARRETO GAS LTDA
023/2014/8447	BATATA FRITA QUEROMAI COMÉRCIO LTDA ME
023/2014/13929	BATISTA E PENA LTDA (TECE E ACONTECE)
023/2014/1688	BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA
023/2013/67354	BEIJING - COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA
023/2014/13489	BELMONTE E TEIXEIRA LTDA ME
023/2014/13332	BL31 - CIA GLOBAL DO VAREJO LTDA
023/2014/14627	BNL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.
023/2014/10528	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/74641	BRANDÃO FILHOS COMÉRCIO,INDUSTRIA E LAVOURA S/A
023/2014/13744	BRAZIL SPORTS DREAM ENTRETENIMENTOS LTDA
023/2014/14068	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA
023/2014/5568	BRENDA DA SILVA LIMA 06478017524
023/2014/4553	BRENO VALADARES DOS ANJOS
023/2014/11881	BRITO'S TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
023/2013/79517	BRUNO ABU CHACRA ALMEIDA - ME
023/2014/12694	BRUNO CARDOSO SOUZA CUNHA LTDA 006.119.015-28
023/2014/14175	BRUNO GAZEL CIRNE
023/2014/14565	BRUNO NASCIMENTO
023/2014/14091	BUMERANGUE COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA ME
023/2014/13123	C.S.M PROJETOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SPE LTDA
023/2014/12082	CACIQUE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
023/2014/13215	CAFÉ L & L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/12536	CAMINITO CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/10838	CARLOS AUGUSTO REIS SANTOS 78288410510
023/2014/9636	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE CERQUEIRA
023/2014/7673	CARLOS EDUARDO NUNES PESTANA
023/2014/14587	CARLOS FREDERICO FEDULLO MACHADO
023/2014/11473	CARLOS GERALDO SAMPAIO BALTHAZAR DA SILVEIRA
023/2014/8630	CARLOS OSCI FERREIRA BRAGA JUNIOR
023/2014/12539	CARLOS WAGNER LUSTOSA NOVAIS
023/2014/12078	CARMERINO CONCEIÇÃO DE SOUZA
023/2013/74944	CASA DO HORTO ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA
023/2014/10737	CAUÃ DELICATESSEN LTDA
023/2014/2965	CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
023/2014/11346	CELINO LOBATO FEITOSA
023/2014/13075	CEMI - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA INTERNA LTDA
023/2013/75267	CENAGOLF - CENTRO DE NATAÇÃO GOLFINHO LTDA.ME
023/2014/7769	CENTRO AUTOMOTIVO 1º MUNDO LTDA - ME
023/2013/79259	CENTRO DE EDUCAÇÃO TORRE LTDA
023/2013/66065	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
023/2014/1045	CEPEP - CENTRO DE ESTUDO PROF E EDUCAÇÃO PELOURINHO LTDA
023/2014/11850	CERIMONIAL NILSON DA MATTA LTDA
023/2013/70293	CHALE REFEICOES LTDA
023/2014/15228	CHINA FAST RESTAURANTE LTDA
023/2014/12576	CHIQUE BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
023/2014/12569	CIC COMERCIO DE FARDAMENTO E CONFECÇÕES LTDA ME
023/2014/13309	CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA
023/2014/13148	CLAUDIO TELES SANTANA
023/2014/12239	CLINICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA
023/2014/15174	CMP ALIMENTOS LTDA
023/2014/15072	CODISMAN VEÍCULOS LTDA
023/2014/14608	COELHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2013/65383	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/32915	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/80418	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2001/2162	CONDER COMP. DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/14203	CONFEITA FESTA LTDA
023/2014/14505	CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA ESPERANÇA PODER DE DEUS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/8609	CONSTANZE MARIA JOHANNA VON HALLER
023/2014/14092	CONSTRUKENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/14520	COOPER SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRAB. DOS ATLETAS E PROF. DA AREA DO ESPORTE
023/2014/12966	COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRED MUTUO DOS EMP DO S
023/2014/11139	COSTA RAYOL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/3808	CRECHE CRIANDO O AMANHA
023/2014/12005	CRESAUTO VEÍCULOS S/A
023/2014/3654	CREUSA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS
023/2014/14396	CRIMAC COMERCIO INST. E MANUT. DE AR CONDICIONADO LTDA (CD)
023/2014/9048	CRIO & BORDO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE BORDADOS LTDA-ME
023/2014/7625	CRISLANE DO NASCIMENTO PINTO
023/2014/3174	CRISTIANE SOARES PEREIRA DUARTE
023/2014/2172	CUNHA TELES COMERCIO DE GAS LTDA - ME
023/2014/11618	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/13789	DAMIANA HERCULANO DE BARROS 02761356446
023/2013/80189	DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
023/2014/2143	DANIEL PINTO NETO
023/2014/9844	DANIEL SOUZA PEREIRA
023/2014/12698	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS
023/2014/10749	DANIELA CIAPPA 10492555850
023/2014/9788	DANIELA PEREIRA FREITAS
023/2014/14557	DANILO SANTOS TRINDADE
023/2013/79742	DARCI MARIA PEREIRA DOS SANTOS
023/2013/79474	DAVID LEE SERVIÇOS METARLUGICOS LTDA
023/2014/3516	DENISE SANTANA LOPES DE SOUZA 428.299.505-00
023/2014/12651	DIEGO AMARAL GALVAO
023/2014/11451	DIEGO DAMER PEREIRA 03323873564
023/2014/13115	DIOGENES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/13528	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JARDIM CRUZEIRO LTDA EPP
023/2014/12909	DIVANILDA OLIVEIRA CARMO
023/2014/8095	DJALMA CANDIDO DOS SANTOS FILHO
023/2014/10058	DOMIRO BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2014/13741	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
023/2014/12572	DUTO DE AGUAS CLARAS
023/2014/12182	E A CRUZ FERREIRA LANCHONETE
023/2013/80843	EBENEZER ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA
023/2014/14052	EDNA MARIA DA PAIXÃO - ME
023/2014/14931	EDNA OLIVEIRA DA SILVA
023/2014/12519	EDSON ARAUJO DA SILVA ME
023/2014/12753	EDSON MAGALHÃES JUNIOR
023/2014/13343	EDSON SOUZA DOS SANTOS
023/2014/8514	EDVALDO JOSÉ NASCIMENTO ROCHA 14015927591
023/2013/72858	EDVALDO MENDONÇA DE SANTANA
023/2014/12798	EDVALDO SANTANA SANTOS
023/2014/12094	EILANE CRISTINA ALVES SANTOS PINEIRO
023/2014/14371	ELDER MACEDO SOUSA
023/2014/14013	ELIANA MARIA OLIVEIRA PAVETTO
023/2014/13646	ELIENE ALVES DOS SANTOS
023/2014/12553	ELISA GUIMARAES DANTAS 015.677.035-00
023/2014/10682	ELISABETH MENDES PEDROSA 01195261586
023/2013/72645	ELIUDE ANUNCIACAO DE JESUS 41579178553
023/2014/10989	ELIVALDO SODRE XAVIER
023/2014/245	ELTON SILVA DE CARVALHO
023/2014/13688	ELZA ELOI DE BRITO BITENCOURT
023/2013/33961	EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/13763	ERLANIO ALVES OLIVEIRA
023/2014/13945	ESCOLINHA SOMOS O FUTURO LTDA
023/2014/13147	ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA
023/2014/12814	ETC VARIEDADES COMERCIAL DECORAÇÃO E MOVEIS LTDA
023/2013/76827	EUNICE NUNES SILVA 35270241315
023/2014/13467	F C DO VALLE
023/2014/3724	F W DISTRIBUIDORA LTDA
023/2014/12252	FABIO MATTOS RODRIGUES
023/2014/11566	FARA HELENA DOS SANTOS SOUZA
023/2014/11865	FDM PATRIMONIAL LIMITADA
023/2014/7358	FELIPE BARROCO FONTES CUNHA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/14597	FENICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
023/2014/12150	FERNANDA CARVALHO DE AQUINO SILVA 03291045513
023/2014/13359	FERNANDA REIS BOMFIM
023/2014/4963	FERNANDO GONÇALVES MARIANO FILHO
023/2014/12962	FERNANDO SOUZA DAS MERCES
023/2014/9235	FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/12104	FGM PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
023/2014/12836	FIORI IMPEX- SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI- ME
023/2014/11667	FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
023/2014/13751	FUNDAÇÃO BAIA VIVA
023/2014/12267	FUNDAÇÃO BRADESCO
023/2014/13414	FUNDAÇÃO PAULO JACKSON
023/2014/13392	FUTURAINVEST HOLDING LTDA
023/2014/12143	GAVAZZALVES COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
023/2014/11695	GENILDO BARRETO LOPES - GL PÃES
023/2014/14107	GEORGIA ISEULT GOMES MALHADO 03161476565
023/2014/12588	GILBERTO ALVES DOS SANTOS
023/2014/13630	GILBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
023/2014/8081	GILSON CARLOS LEAL FIGUEREDO
023/2014/13698	GISELIA NASCIMENTO OLIVEIRA
023/2014/13209	GISELMA ALVES PEREIRA
023/2014/7556	GLOBAL BRASIL PNEUS LTDA
023/2013/66909	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2013/66909	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2013/67743	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2013/60023	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2013/67745	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2014/13302	GRUPO GAY DA BAHIA - GGB
023/2014/12507	HELLEN FERREIRA PACHECO 77948076549
023/2014/12556	HILDA QUITO DA SILVA SANTOS
023/2014/11445	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR
023/2014/6367	HOTEL ANDRADE SERVICOS DE HOSPEDAGE LTDA - ME
023/2014/15314	HOTEL POUSADA DOCE DESEJO LTDA
023/2014/14392	IGREJA EVANGELICA PORTA ESTREITA DA SALVAÇÃO
023/2014/12629	IMPERIAL MOTORES LTDA
023/2014/11548	INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A I
023/2014/13667	IRISANE MARIA MACIEL E MACIEL
023/2013/74733	ISMED - INSTITUTO DE SAUDE MEDICA LTDA
023/2014/12760	ITATIAIA ENGENHARIA LTDA
023/2014/12760	ITATIAIA ENGENHARIA LTDA
023/2014/6137	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/78979	IVANA SILVA PITOMBO
023/2013/68651	IVINA CORREA SALVIANO LIMA
023/2014/13590	J CARVALHO SANTOS - EPP
023/2014/8345	J. FERNANDES CONF. E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
023/2014/12719	J.A. SOBRAL & CIA LTDA
023/2014/6904	JACIARA SANTOS NASCIMENTO
023/2014/8942	JACKSON SILVA SANTOS
023/2014/3777	JADSON DA SILVA FIUZA
023/2014/13562	JAILSON BOMFIM PRAZERES
023/2014/14286	JAQUELINE DE JESUS DIAS
023/2014/13415	JC FOGOES E UTILIDADES LTDA - ME
023/2014/12700	JESSICA PINTO LIMA 05576068530
023/2014/8215	JOAO PAULO RIBEIRO GUIMARAES
023/2014/13927	JOAQUIM RUY PAULILO BACELAR NETO
023/2014/14177	JOCEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 50441817572
023/2014/9719	JONATHAS GUIMARAES FARIAS GOMES
023/2014/13397	JORGE AUGUSTO MEDEIROS DE CASTRO 78744288549
023/2014/11187	JORGE LUIS BOMFIM OLIVEIRA LOPES
023/2014/13786	JORGE ROBERTO DOS SANTOS LIMA
023/2014/13536	JOSE ALBERTO LUCAS DA SILVA
023/2014/3548	JOSE CARLOS GONZAGA DOS SANTOS 802.964.915-00
023/2014/12839	JOSE DA CONCEIÇÃO PITANGA ME
023/2014/10469	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR
023/2014/12740	JOSE TOMAZ DO NASCIMENTO 163.490.915-15

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/12395	JOSELINDA DO NASCIMENTO ALCANTARA
023/2014/10917	JOSIAS MASCARENHAS DA SILVA
023/2014/14073	JOSINA CERQUEIRA DE SANTANA 33737215553
023/2014/10564	JOZILEIA REIS DE JESUS
023/2014/14614	JOÃO KAMILLO SANTANA CAMILO
023/2014/13832	JULIETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
023/2014/13417	JULIO OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 922.328.255-15
023/2014/12039	JURACI DOS SANTOS
023/2014/7180	KALIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA FONSECA
023/2014/12202	KATIA FARIA SALES GARCIA
023/2014/12251	LAERCIO SANTOS OLIVEIRA SALA - ME
023/2014/13016	LAIS DA SILVA OLIVEIRA 03673620584
023/2014/12419	LANCHONETE REI DO HAMBURGUER LTDA&NBSP;&NBSP;ME
023/2014/6323	LAPLACE PRÉ-VESTIBULARES E TREINAMENTOS LTDA.
023/2014/11226	LARISSA DANTAS CARMO
023/2014/13544	LATITUDE 13 CAFES ESPECIAS COM DE CAFE E ACESSORIOS PARA CAFETERIA LTDA
023/2014/231	LAUDELINO BACELAR FILHO
023/2014/4062	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/13523	LEONARDO NAGAUMI GURGEL
023/2014/15297	LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER
023/2014/4968	LINO CERQUEIRA FONSECA
023/2014/7330	LOJAS AMERICANAS S/A
023/2014/14421	LOJAS RIACHUELO S/A.
023/2014/13476	LOOK JEANS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
023/2013/41638	LORENA MACHADO VIEIRA
023/2014/5624	LOURIVAL CERQUEIRA SILVA 54410193520
023/2014/10922	LUCIANA DE JESUS ALMEIDA
023/2014/13338	LUCIANA JUNQUEIRA PORTELA
023/2014/2812	LUCIANO BEJAMIM TOURINO
023/2014/13159	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
023/2014/6541	LUIS ALBERTO ALVES SANTOS
023/2014/4737	LUIS HENRIQUENASCIMENTO DA SILVA 85835214502
023/2014/3101	LUISE CARNIATO CANAVARRO
023/2014/9925	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
023/2014/5295	LUNA INCORPORADORA LTDA
023/2014/12551	LÁZARO JOSÉ GRANGEIRO DE SANTANA
023/2014/11188	M R M CONSTRUTORA S/A
023/2013/79263	MADALENA GONÇALVES DE AZEVEDO SANTOS
023/2014/11962	MAGNO BOMFIM SANTOS 940.824.215-72
023/2014/12619	MANOEL ARGOLO DE CASTRO
023/2014/12033	MANUEL FRANCISCO BARREIRO DURAN FILHO 15370895520
023/2014/11194	MARCIA DOS REIS LOPES
023/2014/12471	MARCO ANTONIO MOREIRA GOMES
023/2014/4436	MARCUS GONCALVES DA SILVA
023/2014/12258	MARIA AMELIA VIANA DE CARVALHO
023/2014/12595	MARIA APARECIDA DO CARMO SOUZA
023/2014/11768	MARIA DA GLORIA MIDLEJ SILVA
023/2014/9679	MARIA DA PAZ SILVA FRANCA 94083720506
023/2013/64447	MARIA DALVA DA SILVA ARNAOUTTE
023/2014/7362	MARIA DAS GRACAS COELHO DE MATOS CARDOSO
023/2014/7576	MARIA DE LOURDES LOURENZO FIGUEIREDO 34949720520
023/2014/11412	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA 50821903500
023/2013/71905	MARIA DO CARMO SALES SILVA - ME
023/2014/15143	MARIA EUNICE ALVES YACHICAVA - ME
023/2014/3856	MARIA FERNANDA SOARES MARQUES
023/2014/12682	MARIA FERREIRA COSTA
023/2014/7945	MARIA GRAZIELA SALES DA SILVA LTDA 051.701.865-92
023/2014/13586	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO 03567303520
023/2013/71550	MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ
023/2014/13324	MARIA RITA DE MELO DOS SANTOS 41998693520
023/2014/4150	MARIA SORAYA PINHEIRO DE AMORIM
023/2014/10728	MARILENE JESUS DE OLIVEIRA DE SALVADOR
023/2014/7681	MARINALVA SOARES SOUSA
023/2014/4344	MARIO DE OLIVEIRA
023/2014/917	MARIO DE OLIVEIRA
023/2014/4138	MARIO DE OLIVEIRA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6730	MARIO DE OLIVEIRA
023/2014/6766	MARIO DE OLIVEIRA
023/2013/80302	MARISA MARLEI DE MORAES
023/2014/15217	MARISTELA CARDOSO SANTOS
023/2014/14695	MARKET ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/9229	MARLON RIOS SILVA DAS NEVES
023/2014/12547	MAURICIO CEZAR SAMPAIO 87848210510
023/2014/12529	MELO E SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
023/2014/12421	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA
023/2014/12454	MERCIA PATRICIA MELLO ANUNCIAÇÃO 62964623520
023/2014/12905	MICHEL FONSECA VIANA DA SILVA 85811119550
023/2014/15169	MIGUEL ANGELO GONCALVES NERY
023/2014/4774	MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA
023/2014/13967	MIGUEL MOREIRA GIDI
023/2014/14003	MIGUEL SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/13999	MIGUEL SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/13995	MIGUEL SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/14944	MIL GRAMAS RESTAURANTE LTDA
023/2013/71794	MIT COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
023/2014/9307	MONICA DE OLIVEIRA FONSECA FERNANDEZ 62318322520
023/2014/10131	MONICA ISABELA VELLOSO LOPO 40591239515
023/2014/7758	MOSTEIRO DE SÃO BENTO DA BAHIA
023/2013/69628	MP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
023/2014/13782	MSC MEDITERRANEAN SHIPING DO BRASIL LTDA
023/2014/13616	MVM DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
023/2014/14106	MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
023/2014/12832	NEILON FERNANDES BARRETO 01976360552
023/2014/2658	NELZA DE MELO BARROSO
023/2013/78317	NEIVALDO GOMES GONÇALVES
023/2014/13015	NILTON ANTONIO DELAZERI
023/2014/12947	NILTON ANTONIO DELAZERI
023/2014/12955	NILTON ANTONIO DELAZERI
023/2014/13307	NOEMIA NEVES DE FREITAS 249.509.715-49
023/2014/12594	NOGUEIRA SANTOS RESTAURANTE LTDA ME
023/2014/14402	NOSSA CLINICA - ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME
023/2014/13114	NOVAFACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
023/2014/13121	NS VIANA CARGA E DESCARGA - ME
023/2014/11426	NUMERO 1 EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA
023/2014/3632	ODAIR JOSE DA SILVA COUTO
023/2014/13608	ONIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-EPP
023/2014/12806	ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTERNACIONAIS DA CROSS-CULTURAL SOLUTIONS CCS BAHIA
023/2014/2612	OSEAS MARTINS ASSUNÇÃO
023/2014/13155	P. S FERNANDES FISIOTERAPIA LTDA ME
023/2014/13043	P.T.O. VEICULOS LTDA
023/2014/12487	PA ARQUIVOS LTDA
023/2014/6310	PARALELA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2013/67968	PARANHOS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
023/2014/15428	PASTELLO SSA LTDA
023/2013/74731	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
023/2014/8243	PAULO DA SILVA OLIVEIRA 33549168500
023/2014/11375	PAULO IVAN ALVES DA SILVEIRA
023/2014/12946	PEDRO ARCANJO QUERINO DOS SANTOS
023/2014/6993	PELETO ATIVIDADE IMOB. E TURISTICAS LTDA
023/2014/14080	PLANTAFERTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/80588	PONTO VERDE BAR E RESTAURANTE LTDA. ME
023/2014/12058	POUSADA GARIBALDI LTDA
023/2014/5183	PREFERENCIAL HOTEL LTDA
023/2014/10937	PROJETOS E NEGÓCIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2014/10937	PROJETOS E NEGÓCIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2013/62647	QBA EIRELI
023/2014/10479	QUALITY MULTIBENEFÍCIOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2014/15497	RA CATERING LTDA
023/2014/13222	RAIDALVA PEREIRA DE JESUS
023/2014/9302	RAMON CATARINO CAMPOS ME
023/2014/15064	RANA SILVA DE CARVALHO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/5317	REALIZA ENGENHARIA LTDA
023/2014/14594	REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA
023/2014/12118	REGINALVA COSTA DOS SANTOS
023/2014/15510	RESTAURANTE E CHOPPERIA BOM JARDIM LTDA.-ME
023/2014/12762	RESTAURANTE MARIA MATA MOURA LTDA
023/2014/12729	RGF COMUNICAÇÃO LTDA
023/2014/13344	RICARDO OLIVEIRA SOUZA
023/2013/81030	RITA DE CASSIA COUTINHO DE SOUSA 76891100534
023/2014/14742	RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A
023/2013/77482	ROBERTO BISPO DOS SANTOS 142.232.105-30
023/2014/5374	ROBERTO CATALÃO CARDOSO
023/2013/78416	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA 73210943087
023/2014/15353	RODRIGO BRITO DE ALMEIDA ME
023/2014/12105	RODRIGO LEAL DA SILVA ARAÚJO - ME
023/2014/13931	RODRIGO PRESAS ROCHA
023/2014/12807	ROGER CARNEIRO DOURADO - ME
023/2014/6634	ROMAN PAUL JOSEPH PANKOFER
023/2014/12501	RONALDO MENEZES DE SOUZA JUNIOR ME
023/2014/12071	ROSELI LEAL MOREIRA
023/2014/11905	ROSENAIDE SANTOS SILVA 01156812569
023/2014/13882	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS 28088611504
023/2014/11124	ROTA INFORMATICA LTDA - ME
023/2014/13526	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA
023/2014/14256	SALVADOR LOC MOVEIS LTDA EPP
023/2014/11109	SANDRA REGINA MATOS DOS SANTOS 678.376.465-68
023/2014/10805	SANDRO LOPES DE URZEDA
023/2014/13901	SANTANA & MARTINS LTDA
023/2014/6980	SANTANA PESHOP LTDA
023/2014/12715	SANTOS & COUTINHO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME
023/2013/38525	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
023/2012/52366	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
023/2014/13093	SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA
023/2014/13680	SENA TRANSP. DE CARGAS LOC. DE MAQUINAS LTDA - ME
023/2014/9394	SERGIO JOSE BOMPET FONTOURA
023/2014/12113	SERGIO MASSARU SALES AOKI
023/2014/5954	SERRALHERIA E METALURGICA MONTE SINAI LTDA
023/2014/12445	SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO LITORAL LTDA
023/2014/9534	SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
023/2013/37113	SEVERINO MARCOS DOS SANTOS
023/2014/12636	SILVANA BISPO DOS SANTOS SOUZA
023/2014/13965	SILVIO ROBERTO SANTANA DE SOUSA
023/2014/13640	SIND DOS TRAB NA MOV DE MERCADORIAS EM GERAL DE SALVADOR E REGIAO
023/2014/13421	SINTRACOM-BA
023/2014/15535	SOCIEDADE BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTAD
023/2014/13480	SOGIN- SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA LTDA
023/2014/14212	SOL MOVIMENTO DA CENA - CENTRO DE PESQUISA PARA O
023/2014/11978	SPE- QUINTA DA BARONEZA EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/12948	SPEC SEGURANÇA E PROTEÇÃO ECOLÓGICA LTDA
023/2014/12001	SPECHT PROCUÇÃO E RECEPTIVO LTDA - ME
023/2013/68259	STR COMERCIAL LTDA
023/2014/14173	SUZELLE SILVA DE ANDRADE
023/2014/12712	SYNTHESS INDUSTRIA E COMERCIO
023/2014/12305	TAI SAN RESTAURANTE LTDA
023/2014/10379	TAMARA DE JESUS PORTELLA
023/2014/10563	TECMOTOR OFICINA TECNICA DE MOTORES LTDA
023/2014/4684	TECNOQUADROS TECNOLOGIA EM QUADROS ELÉTRICOS LTDA
023/2014/6028	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
023/2014/13422	TEQUIL - TORNEIRA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
023/2014/11065	TERABYTE COMUNICACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2014/11414	THAMILA FRANCISNETE OLIVEIRA ARAGON
023/2014/12901	TJ ESPAÇO RECREATIVO E FESTAS LTDA
023/2014/9638	TOKLIMPO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
023/2014/9936	TORRES ENGENHARIA LTDA
023/2014/14267	TURBO NET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME
023/2014/14048	TVB ARTIGOS DE FESTAS LTDA - ME
023/2013/80970	UNIQUE EVENTOS S/A

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/13787	UNIÃO DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2014/13628	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/13632	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/9567	UTILITY HOUSE MERCADINHO E UTILIDADES LTDA - ME
023/2014/3751	VALNEI DE OLIVEIRA SANTOS
023/2014/12735	VANDA SILVA DE JESUS LEONE
023/2014/13603	VASCO RODRIGUES NETO
023/2014/13298	VERA MARIA DE ANDRADE SANTOS-ME
023/2014/14264	VERALUCIA CASTRO SANTOS
023/2014/12544	VERCAL COMERCIO DE ALIMENTO LTDA ME
023/2014/13656	VERY GOOD PANIFICADORA EIRELI
023/2014/15116	VICENTE DOS REIS SANTOS
023/2014/12534	VICTOR RAMOS FRANCA 74870564572
023/2014/12689	VILMA SOUZA
023/2014/3300	VIRGINIA MARIA CAMPOS TILLEMONT FONTES
023/2013/79390	VITALLE COSMÉTICOS NORDESTE LTDA
023/2014/12497	VITONEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/12340	VRG LINHAS AEREAS S.A.
023/2014/12012	WALDOMIRO JOSE DE MORAES E SILVA NETO
023/2014/12812	WARNE SIRLENE RIBEIRO FIUZA 97739421553
023/2014/12293	WILSON DE JESUS SANTOS 78420954500
023/2014/3006	WINDSOR33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/13211	WU JINRONG
023/2014/3490	YALE LOBO BASTOS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 24 de Março de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS E NÚCLEOS DE ABASTECIMENTO - SEMER. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Sr.(ª) permissionários (as) do MERCADO MUNICIPAL DO RIO VERMELHO relacionados abaixo, para tomar ciência da DECISÃO de CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, por descumprimento do Artigos 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal 11.725/97.

Constando nos autos que os (as) permissionários (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADOS (AS) para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da sua publicação, APRESENTAR DEFESA, Art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, no SEMER/CFM/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Para ciência do (a) permissionário (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, II, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

PERMISSIONÁRIO	BOXE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO DE CASSAÇÃO
GRAÇA MARIA DE ARAGÃO MORAIS	06	0474/09	3579/2013
JUDITE CONCEIÇÃO SANTOS	28	3624/09	3580/2013

Salvador, 25 de março de 2014

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Setor- SEMER/CFM/SEMOP- Mat. 812038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS E NÚCLEOS DE ABASTECIMENTO - SEMER. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Sr.(ª) permissionários (as) do MERCADO MUNICIPAL DO BONFIM relacionados abaixo, para tomar ciência da DECISÃO de CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, por descumprimento do Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal 11.725/97.

Constando nos autos que os (as) permissionários (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADOS (AS) para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a

contar da sua publicação, APRESENTAR DEFESA, Art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, no SEMER/CFM/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Para ciência do (a) permissionário (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, II, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

PERMISSIONÁRIO	BOXE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO DE CASSAÇÃO
VERA LÚCIA DA SILVA BASTOS	09	07231	849/2013
NARA JUÇARA DE SOUZA	12	2831/2010	850/2013

Salvador, 25 de março de 2014

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Setor- SEMER/CFM/SEMOP- Mat. 812038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS E NÚCLEOS DE ABASTECIMENTO - SEMER. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA o (a) Sr.(ª) permissionário (a) CRISTÓVAM PEIXOTO DE LACERDA NETO, Boxe nº 10 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - NACS, para tomar ciência da DECISÃO de CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso constante no processo nº 851/2013, por descumprimento do Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal 11.725/97.

Constando nos autos que o (a) permissionários (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO (A) para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da sua publicação, APRESENTAR DEFESA, Art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, no SEMER/CFM/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Para ciência do (a) permissionário (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, II, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

Salvador, 25 de março de 2014

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Setor- SEMER/CFM/SEMOP- Mat. 812038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS E NÚCLEOS DE ABASTECIMENTO - SEMER. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Sr.(ª) permissionários (as) do MERCADO POPULAR relacionados abaixo, para tomar ciência da DECISÃO de CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, por descumprimento do Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal 11.725/97.

Constando nos autos que os (as) permissionários (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADOS (AS) para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da sua publicação, APRESENTAR DEFESA, Art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, no SEMER/CFM/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO do Termo de Permissão de Uso, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Para ciência do (a) permissionário (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, II, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

PERMISSIONÁRIO	BOXE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO DE CASSAÇÃO
VALÉRIA PIRES DE SANTANA	03	481.001.03.6	845/2013
PEDRO SAMARONY DOS SANTOS OLIVEIRA	27	988/2011	846/2013

Salvador, 25 de março de 2014

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Setor- SEMER/CFM/SEMOP- Mat. 812038

MUITA COISA JÁ MELHOROU

DEIXANDO SEU IPTU EM DIA, VOCÊ AJUDA A PREFEITURA A FAZER UMA CIDADE MELHOR. JÁ TEM PRAÇAS E PASSEIOS REFORMADOS, MELHORIAS NA LIMPEZA URBANA. E ISSO É SÓ O COMEÇO.



CONTINUE AJUDANDO A FAZER
UMA CIDADE MELHOR.

E VAI MELHORAR AINDA MAIS

VÊM AÍ MAIS INVESTIMENTOS NA LIMPEZA DA CIDADE, NA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE, NOVO ASFALTO E MUITAS OUTRAS OBRAS.

IPTU 2014
FIQUE ATENTO
À DATA DE VENCIMENTO
DO SEU BOLETO
E EVITE MULTAS



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



REFORMA DO CAMPO GRANDE



MELHORIAS NA LIMPEZA URBANA

PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

- **Cadastre-se SEM CARÊNCIA no site:**
www.saudedoservidor.salvador.ba.gov.br.
Odontológico: até 30 de abril de 2014.
Saúde: até 31 de maio de 2014.
- **Fique atento às datas de desativação dos serviços no Centro Médico e Odontológico (CMO):**
Odontológico: a partir de 1º de abril de 2014.
Saúde: 1º de maio de 2014.

Hapvida – Assistência Médica e Odontológica:
www.hapvida.com.br ou 0800-280-9130.

Prodent – Assistência Odontológica:
www.prodent.net.br ou 0800-772-0909.

Em caso de dúvidas, procure o seu Setor de Gestão de Pessoas (SEGEP) ou PREVIS.

Secretaria de Gestão

